



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Ofício SEDESE/DCF nº. 8/2023

Belo Horizonte, 20 de março de 2023.

Exmo. Senhor

Gilberto Pinto Monteiro Diniz

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte - MG

Assunto: Prestação de Contas Anual do Fundo para Infância e a Adolescência - FIA - Exercício de 2022

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001966/2023-44].

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cumprimentos a V.Exa., informo que a Prestação de Contas Anual da Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, referente ao Exercício de 2022, foi concluída e encontra-se à disposição dessa Corte em cumprimento à Decisão Normativa nº 02/2022 e à Instrução Normativa nº 14/2011.

Permanecendo ao dispor para esclarecimentos que se façam necessários, reitero cumprimentos.

Atenciosamente,

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Identificação civil do Dirigente Máximo

Nome: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Número do CPF: [REDACTED]

Endereço residencial: [REDACTED], [REDACTED] - Apto [REDACTED] - Centro - CEP.: [REDACTED] - [REDACTED] - MG



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Jucá e Mello Jacometti**,



Secretário(a) de Estado, em 23/03/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62717317** e o código CRC **2AA18AA8**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 62717317

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Diretoria de Contabilidade e Finanças

ROL DE RESPONSÁVEIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO DE 2022

Nome do órgão ou entidade: **FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCENCIA - FIA**

Unidade orçamentária: **4091**

Em atendimento ao art. 3º da Decisão Normativa TCE/MG nº 2/2022 de 19 de dezembro de 2022, informo os dados do dirigente máximo:

Nome	Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
CPF	██████████
Cargo ou função	Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
	<p>§ 1º, do artigo 93, da Constituição Estadual, de 21 de setembro de 1989: <i>"§ 1º - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições conferidas em lei:</i></p> <p><i>I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos de sua Secretaria e das entidades da administração indireta a ela vinculadas;</i></p> <p><i>II - referendar ato e decreto do Governador;</i></p> <p><i>III - expedir instruções para a execução de lei, decreto e regulamento;</i></p> <p><i>IV - apresentar ao Governador do Estado relatório anual de sua gestão, que será publicado no órgão oficial do Estado;</i></p> <p><i>V - comparecer à Assembleia Legislativa, nos casos e para os fins indicados nesta Constituição;</i></p> <p><i>VI - praticar os atos permanentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Governador do Estado."</i></p> <p>Art. 5º do Decreto Estadual nº 38342,</p>

Atribuições e responsabilidades

de 14 de outubro de 1996, o qual aprova o regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, criado pela Lei Estadual nº12.227, de 2 de julho de 1996:

"Compete à Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente - SETASCAD, responsável pela coordenação da Política Estadual de Assistência Social, gerir o FEAS, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993, com as alterações da Lei Complementar nº 36, de 18 de janeiro de 1995, sendo suas atribuições:*

I - tomar providências para a elaboração da proposta orçamentária anual do FEAS;

II - providenciar a inclusão de recursos de qualquer fonte no orçamento do Fundo, antes de sua aplicação;

III - elaborar o plano de aplicação dos recursos do Fundo para apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e deliberação do grupo coordenador;

IV - organizar o cronograma financeiro da receita e despesa do fundo e acompanhar a sua execução;

V - acompanhar a aplicação, pelo agente financeiro, das disponibilidades transitórias de caixa do Fundo;

VI - tomar as providências necessárias para a liberação dos recursos correspondentes aos pleitos aprovados;

VII - emitir relatórios específicos quando forem solicitados pelo grupo coordenador, Secretaria de Estado da Fazenda, Tribunal de Contas do Estado e Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

Parágrafo único - O ordenador de despesas do Fundo é o /titular da SETASCAD, permitida a delegação.*

**Sucedida pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE, que após reforma administrativa, Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 passou a ser Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE."*

Competências delegadas

Não se aplica

Período de gestão

02/01/2019 até os dias atuais

Atos de nomeação e exoneração	Publicado no "Diário Oficial de Minas Gerais" em 01/01/2019
Endereço residencial	Rua [REDACTED] / [REDACTED] - Centro - [REDACTED] [REDACTED] - MG / CEP: [REDACTED]
Endereço eletrônico	gabinetesec@social.mg.gov.br elizabeth.juca@social.mg.gov.br [REDACTED]

Belo Horizonte, 20 de março de 2023

Weslei Ferreira dos Santos - Diretor de Recursos Humanos - Masp: 1.122.519-0

Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva - Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - Masp: 752.874-8



Documento assinado eletronicamente por **Weslei Ferreira dos Santos, Diretor**, em 27/03/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Eduardo Braga Lopes Bragança Silva, Superintendente**, em 30/03/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62717682** e o código CRC **074D2E21**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 62717682

RELATÓRIO DE GESTÃO
FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4091

PROGRAMA 046 - POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS

ACÇÃO 4110 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Descrição: Apoiar os municípios, entidades sociais e órgãos governamentais nos projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente por meio de instrumentos jurídicos adequados, visando à implantação, implementação de ações voltadas às crianças e adolescentes. Para se observar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação e a evolução histórica da temática; planejar, realizar, estimular e divulgar estudos para aferir o respeito aos direitos humanos das crianças e adolescentes, a percepção dos públicos em relação aos direitos humanos com foco em crianças e adolescentes, a satisfação do público com os mecanismos de defesa dos direitos inalienáveis deste público, os registros de violações alegadas e aferidas, a avaliação e a comparação quantitativa e qualitativa dos diferentes tipos de projetos apoiados, e a análise do impacto social dos recursos investidos; de forma direta ou em cooperação com terceiros, em periodicidade anual ou mais frequente.

Classificação Orçamentária: 4091.14.243.046.4110.0001

ANÁLISE DA EXECUÇÃO										
	Meta Programada / Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada / Crédito Autorizado (B)	Meta Programada / Crédito Inicial Jan/Dez (C)	Meta Programada / Crédito Inicial (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (D)	Realizado (Exceto Despesa de Pessoal e Auxílios) Jan/Dez (E)	Realizado Jan/Dez (F)	F/A (%)	F/B (%)	F/C (%)	E/D (%)
Físico	2	2	2	2	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
Orçamentário	373.964,00	1.939.479,96	373.964,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESEMPENHO CONSOLIDADO DA ACÇÃO									2
FÍSICO			ORÇAMENTÁRIO			FÍSICO X ORÇAMENTÁRIO			
DESEMPENHO FÍSICO Jan/Dez % (A)	STATUS	FAROL	DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO Jan/Dez % (B)	STATUS	FAROL	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA Jan/Dez (A/B)	STATUS	FAROL	
0,00	CRÍTICO		0,00	CRÍTICO		-	CRÍTICO		

* O índice de eficiência mede a correlação entre o desempenho físico e o orçamentário. O desempenho físico e o orçamentário é calculado sem contabilizar o quantitativo de pessoas remuneradas, a programação e a execução das despesas de pessoal e auxílio. Para as ações que não possuem a divisão entre o tipo de despesa (Outras Despesas e Pessoal e Auxílios), o desempenho orçamentário é calculado considerando a despesa programada total e a despesa realizada total da ação até o período analisado. A faixa de 0,7 a 1,3 é considerada uma faixa razoável de variação. Acima ou abaixo desta faixa considera-se que há uma distorção desproporcional entre as taxas de execução física e orçamentária.

Referência	Meta Programada/ Crédito Inicial (A)	Meta Reprogramada/ Crédito Autorizado (B)	Realizado Jan/Dez (C)
Físico	2	2	0
Orçamentário	373.964,00	1.939.479,96	0,00

Grupo de despesa	Classificação						LOA	LOA + Créditos(A)	Empenhado (B)	Realizado (C)	Saldo de crédito(A-B)	(B/A)%	(C/A)%
	C	GD	M	IAG	F	IPU							
Outras despesas correntes	3	3	50	0	45	1	0	1.939.479,96	0	0	1.939.479,96	0	0
	3	3	90	0	45	1	373.964,00	0	0	0	0	0	0
TOTAL							373.964,00	1.939.479,96	0	0	1.939.479,96	0	0

A baixa execução orçamentária do FIA no exercício de 2022 deve-se às vedações eleitorais (Lei nº 9.504/97), pois não foi possível celebrar nenhuma parceria com entidades da sociedade civil. Outrossim, conforme explicado anteriormente, dois projetos de execução direta (Campanha de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes e um Curso de formação na modalidade Ead) foram igualmente impactados, no que tange ao tempo necessário para execução e às limitações eleitorais. Ressalta-se que os dois projetos de execução direta estão em fase de finalização da instrução processual para execução em 2023.

Para o exercício de 2023 há previsão de retomada de projetos para celebração e execução de parcerias conforme elencado a seguir:

- Projeto nº 05/2013 - Jota - Jovens Tecendo Amanhãs - OSCIP Monsa - OSCIP Monsenhor Antônio Gomes Soares — Valor: R\$ 66.391,36.

Conforme evidenciado em relatório anterior, apesar das várias tentativas da SEDESE para mobilização e apoio da OSC visando a celebração da parceria, esta não conseguiu cadastrar a proposta readequada e juntar a documentação necessária no SIGCON, em conformidade à Lei Federal nº 13.019/2014 e aos Decretos estaduais nº 47.132/2017 e nº 48.177/2021. Em virtude das vedações eleitorais (Lei nº 9.504/97), tal processo não pôde ser retomado em 2022 e será objeto de execução em 2023.

- Projeto nº 03/2016 - Ocupar Espaços da entidade Oficina de Imagens - Comunicação e Educação — Valor: R\$ 79.712,18.

Não houve a possibilidade de continuar os trâmites de celebração da parceria considerando a impossibilidade do corpo técnico da área competente de concluir a análise de propostas encaminhadas depois de 30/11/2021 em tempo hábil para formalização da celebração até 29/12/2021, data limite para a publicação do instrumento. Em virtude das vedações eleitorais (Lei nº 9.504/97), tal processo não pôde ser retomado em 2022 e será objeto de execução em 2023.

Abaixo serão apresentados os projetos de retirada aprovados pelo CEDCA/MG referentes ao Edital de Chamamento Público nº02/2019 e com previsão de execução em 2023:

- Projeto nº 12/2020 – Rede Criança Adolescente - Fortalecendo os Conselhos Municipais de Direitos - Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CEMAIS) – Valor: R\$1.489.538,86

A situação irregular da OSC no CAGEC interveniente no final de dezembro de 2021 (Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa vencida aos 26/12/2021) e o não saneamento da situação pela OSC impossibilitou a celebração e o empenho do recurso

em 2021. Em virtude das vedações eleitorais (Lei nº 9.504/97), tal processo não pode ser retomado em 2022 e será objeto de execução em 2023.

- Projeto nº 32/2021 – FlautArte - Orquestra Jovem das Gerais – Valor: R\$800.000,00.

Projeto de retirada aprovado pelo CEDCA/MG e recebido aos 24 de novembro de 2022. Em processo de celebração: aguardando a OSC cadastrar o plano de trabalho e juntar os documentos necessários na Plataforma SIGCON para análise e celebração da parceria, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e aos Decretos estaduais nº 47.132/2017 e nº 48.177/2021.

- Projeto nº 03/2020 – START: Preparando Jovens para o mercado de trabalho - IOS – Valor: R\$347.926,68.

Projeto de retirada aprovado pelo CEDCA/MG recebido aos 24 de novembro de 2022. A OSC está realizando as diligências necessárias junto à Plataforma SIGCON, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e aos Decretos estaduais nº 47.132/2017 e nº 48.177/2021, para celebração da parceria e execução no corrente exercício.

Cumprir apresentar propostas de futuras parcerias: projetos em captação de recursos: No âmbito do Edital de Chamamento Público nº02/2019, 25 (vinte e cinco) projetos aprovados estão em fase de captação de recursos. Cumprir salientar que, após a captação do recurso, a OSC ainda deve apresentar projeto de retirada a ser aprovado pelo CEDCA antes de iniciar os trâmites para a celebração da parceria com a SEDESE.

Alguns Projetos encontram-se arquivados ou suspensos:

- Projeto Refeição Amiga – Edital 2/2013 - Fundação Benjamim Guimarães – Valor: 1.800.052,50.

Conforme Ata nº442 da Reunião Ordinária da Plenária do CEDCA/MG de maio de 2022, o projeto Refeição Amiga foi arquivado.

- Projeto Parcerias para a inclusão escolar – Edital 2012 - Associação Mineira de Reabilitação – Valor: R\$149.108,85.

Pendente de deliberação pelo CEDCA/MG. A entidade não atendeu às solicitações enviadas pelo Conselho para autorização do projeto de retirada.

- Projeto Preservação da Vida – Edital 2013 - Fundação Benjamim Guimarães – Valor: R\$606.297,24.

Pendente de deliberação pelo CEDCA/MG. A entidade não atendeu às solicitações enviadas pelo Conselho para autorização do projeto de retirada.

- Projeto Fazer Arte na Rua – Edital 2013 - Associação do Amor – Valor: R\$ 148.995,00.

Suspensão em 13/03/2014, pela constatação de vínculos entre as entidades convenientes auditadas (Convênios 945/2011; 947/ 2011 e 955/2011) e os membros da referida entidade.

No que concerne à avaliação do cumprimento do Plano Plurianual de Ação Governamental do exercício de 2022, conforme explicado, não houve execução de projetos em 2022, notadamente, em razão da Lei nº9.504/97. Cabe lembrar que a ação 4110 - Projetos Especiais de Promoção e Proteção de Crianças e Adolescentes, no âmbito da unidade orçamentária do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, possui como finalidade financiar projetos de proteção, promoção e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo executada principalmente por meio de celebração de instrumentos jurídicos com prefeituras e entidades sem fins lucrativos, que são aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA.

A seguir serão apresentadas informações complementares sobre a Gestão do FIA.

Criado pela Lei nº 11.397, de 6 de janeiro de 1994, o Fundo Estadual para Infância e Adolescência (FIA) tem por objetivo o repasse de recursos e a oferta de financiamento dos programas de atendimento à criança e ao adolescente.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) é a gestora, agente executora e agente financeira do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente.

O presente relatório foi elaborado como resultado do compromisso de prestar contas à sociedade das atividades desenvolvidas pela SEDESE, articulado à atuação conjunta de órgãos governamentais e colegiados, de forma a dar maior visibilidade e transparência a gestão dos recursos do Fundo, na implementação da política pública para as crianças e os adolescentes do Estado de Minas Gerais.

De acordo com a supracitada legislação, as contribuições ao FIA podem ser deduzidas pelas pessoas físicas em um percentual de até 3% (três por cento), aplicados sobre o imposto apurado na declaração, observando-se o limite global, que é de 6% (seis por cento) do imposto devido. Para pessoas jurídicas, somente as empresas tributadas pelo lucro real podem deduzir até 1% de seu Imposto de Renda para o FIA, sem qualquer ônus ao contribuinte.

Os recursos do FIA são destinados a programas e projetos que atendem crianças e adolescentes, voltados à erradicação do trabalho infantil, à profissionalização de adolescentes, às vítimas de maus-tratos, exploração sexual, à divulgação dos direitos das crianças e dos adolescentes, dentre outros projetos que façam parte da elaboração e implementação das políticas públicas.

De acordo com o ECA, os Fundos para a Infância e a Adolescência são geridos por Conselhos Municipais, Estaduais ou Federais, instâncias colegiadas de caráter deliberativo, de composição paritária (governo e sociedade), formuladores e normatizadores das políticas públicas voltadas para a infância e adolescência, além de controladores das ações, articuladores das iniciativas de proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente e, ainda, definidores das prioridades relacionadas ao FIA.

No Estado de Minas Gerais, o Fundo Estadual para a Infância e Adolescência foi criado pela Lei nº 11.397, em 6 de janeiro de 1994, tendo como órgão gestor, atualmente, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG) é responsável por definir os critérios para os Municípios ou Entidades habilitarem-se quanto ao recebimento desses recursos, por meio de Resoluções e Editais aprovados em Sessão Plenária, assim como sua execução conforme o Plano de Aplicação.

O CEDCA/MG foi criado pela Lei Estadual nº 10.501/1991 e alterado pelas Leis de nº 12.168/1996 e 13.469/2000, sendo órgão integrante da SEDESE em razão da edição da Lei Estadual nº 23304/2019, que modificou a estrutura administrativa do Estado em maio de 2019.

Ao CEDCA cabe a captação, o controle e a fiscalização da gestão e a deliberação sobre os critérios de habilitação para projetos, conforme disposto no referenciado art. 4º da Lei nº 11.397/94.

O art. 8º da Lei nº 11.397 dispõe sobre a composição do Grupo Coordenador e, no parágrafo 1º, atribui a esse Grupo “aprovar o plano de aplicação dos recursos conforme diretrizes estabelecidas nos planos de ação do governo e em deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e acompanhar a sua execução”.

Todos os projetos de atendimento, oriundos das organizações da sociedade civil e prefeituras, que pleiteiam financiamento com recursos do FIA, são objeto de análise pela Comissão Especial instituída e apreciados pela plenária do CEDCA. Os projetos são selecionados por meio de Edital e, após a publicação da aprovação, os projetos atualizados devem ser novamente submetidos ao CEDCA, por meio da análise das Comissões de Legislação e Normas, Orçamento e Finanças e da Comissão Temática. Cabe informar que, dependendo do objeto, os projetos podem ser submetidos às Comissões de Políticas Públicas, Medidas Socioeducativas ou Acompanhamento de Conselhos. Em seguida, são submetidos à apreciação em plenária e remetidos à Secretaria Gestora do FIA para proceder à formalização da parceria. O acompanhamento da execução orçamentária e financeira do FIA é realizado pela Comissão de Orçamento e Finanças do referido Conselho Estadual.

Primeiramente, cabe evidenciar que a SEDESE, por meio da Coordenadoria Estadual de Políticas para as Crianças e os Adolescentes, que integra informalmente a Superintendência de Participação e Diálogos Sociais, da Subsecretaria de Direitos Humanos, monitora a execução dos projetos apoiados com vistas a garantir a maior efetividade dos mesmos e, por consequência, a utilização dos recursos deste Fundo. Nessa perspectiva, considerando a falta de governabilidade, no que tange às vedações eleitorais, a SEDESE iniciou a mobilização das OCS com projetos aprovados, visando a celebração das parcerias no corrente ano de 2023, imediatamente após a superação das vedações eleitorais.

Assim, insta registrar que a SEDESE orientará as OSC's sobre a celebração de parceria em 2023, informando os trâmites cabíveis, a legislação aplicável e as referências técnicas em casos de dúvidas ou questões complementares. Nesse sentido, reuniões de apoio técnico serão realizadas em 2023 na tentativa de superar a dificuldade das OSCs de apresentar em tempo hábil a documentação requerida para a celebração de parcerias, em observação à Lei Federal nº 13.019/2014 e aos Decretos estaduais nº 47.132/2017 e nº 48.177/2021.

Ademais, conforme mencionado anteriormente, dois projetos de execução direta estão em fase de finalização da instrução processual para execução em 2023.

Os projetos apoiados com recursos do FIA possibilitam a manutenção de importantes ações voltadas para as crianças e os adolescentes do Estado e viabilizam que as mesmas trabalhem conceitos e valores na prática cotidiana da cidadania, resgate da autoestima, garantia de seus direitos fundamentais, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, melhoria da qualidade de vida e transformação de potenciais em competências para a vida.

Ainda que as vedações eleitorais tenham limitado a execução dos projetos em 2022, denota-se a abrangência e a importância das iniciativas a serem executadas, que estão em plena consonância com as diretrizes legais e governamentais. Assim, os projetos, no bojo do Edital de Chamamento Público nº02/2019 e demais editais, bem como as propostas de execução direta apresentadas e aprovadas, endossam a proteção, promoção e defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA		FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA) ANEXO 12 LEI 4320				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
RECEITAS CORRENTES	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	317.886,00	317.886,00	3.977.019,05	3.659.133,05 (+)		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS E DOAÇÕES	56.078,00	56.078,00	518.816,01	462.738,01 (+)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
TOTAL	373.964,00	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS) SUPERÁVIT FINANCEIRO			1.565.515,96	1.565.515,96		
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	373.964,00	1.939.479,96				1.939.479,96 (+)
DESPESAS CORRENTES	373.964,00	1.939.479,96				1.939.479,96 (+)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.964,00	1.939.479,96				1.939.479,96 (+)
SUBTOTAL DAS DESPESAS	373.964,00	1.939.479,96				1.939.479,96 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	373.964,00	1.939.479,96				1.939.479,96 (+)
SUPERÁVIT			4.495.835,06			4.495.835,06 (-)
TOTAL	373.964,00	1.939.479,96	4.495.835,06			2.556.355,10 (-)
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		15.256,00			15.256,00 (+)	
DESPESAS CORRENTES		15.256,00			15.256,00 (+)	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.256,00			15.256,00 (+)	
TOTAL		15.256,00			15.256,00 (+)	



BALANÇO FINANCEIRO

08/02/2023 11:35:20

RECEITA

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.495.835,06	4.783.599,36
RECEITAS CORRENTES	4.495.835,06	4.783.599,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.495.835,06	4.783.599,36
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		167.117,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		167.117,25
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	25.286.403,61	20.669.921,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.286.403,61	20.669.921,50
TOTAL	29.782.238,67	25.620.638,11

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		167.117,25
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		167.117,25
DIREITOS DA CIDADANIA		167.117,25
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		167.117,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		167.117,25
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	29.782.238,67	25.286.403,61
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.782.238,67	25.286.403,61
TOTAL	29.782.238,67	25.620.638,11



BALANÇO PATRIMONIAL

08/02/2023 12:50:12

ATIVO

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
1	ATIVO	30.291.899,49	27.049.479,07
1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.091.899,49	25.630.093,98
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.782.238,67	25.286.403,61
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.782.238,67	25.286.403,61
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	29.782.238,67	25.286.403,61
1.1.1.1.1.2	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	29.782.238,67	25.286.403,61
1.1.1.1.1.2.01	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	29.782.238,67	25.286.403,61
1.1.1.1.1.2.01.02	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309.660,82	343.690,37
1.1.1.3	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	294.404,82	328.434,37
1.1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	294.404,82	328.434,37
1.1.1.3.4.1	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	78.093,51	78.093,51
1.1.1.3.4.1.03	OUTRAS RESPONSABILIDADES	216.311,31	250.340,86
1.1.1.3.4.1.88	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	15.256,00	15.256,00
1.1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.256,00	15.256,00
1.1.1.3.8.1	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	15.256,00	15.256,00
1.1.1.3.8.1.08	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	15.256,00	15.256,00
1.1.1.3.8.1.08.88	ATIVO NÃO CIRCULANTE	200.000,00	1.419.385,09
1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00	0,00
1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	200.000,00	0,00
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	200.000,00	0,00
1.2.1.2.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	200.000,00	0,00
1.2.1.2.1.98	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	200.000,00	0,00
1.2.1.2.1.98.03	IMOBILIZADO	0,00	1.419.385,09
1.2.3	BENS IMÓVEIS	0,00	1.419.385,09
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.419.385,09
1.2.3.2.1	OBRAS E INSTALACOES EM ANDAMENTO	0,00	1.419.385,09
1.2.3.2.1.03			
TOTAL DO ATIVO		30.291.899,49	27.049.479,07



BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	30.291.899,49	27.049.479,07
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	15.256,00	15.256,00
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.256,00	15.256,00
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.256,00	15.256,00
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.256,00	15.256,00
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	15.256,00	15.256,00
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.276.643,49	27.034.223,07
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	30.276.643,49	27.034.223,07
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	30.276.643,49	27.034.223,07
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	29.685.939,88	26.443.519,46
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	3.242.420,42	4.616.482,11
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.443.519,46	21.827.037,35
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-9.897,56	-9.897,56
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-9.897,56	-9.897,56
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	600.601,17	600.601,17
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	600.601,17	600.601,17
TOTAL DO PASSIVO		30.291.899,49	27.049.479,07

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI N° 4.320/1964)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	29.797.494,67	25.301.659,61
ATIVO PERMANENTE	494.404,82	1.747.819,46
TOTAL DO ATIVO	30.291.899,49	27.049.479,07
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	15.256,00	15.256,00
TOTAL DO PASSIVO	15.256,00	15.256,00
SALDO PATRIMONIAL	30.276.643,49	27.034.223,07



BALANÇO PATRIMONIAL

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - (LEI Nº 4.320/1964)

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	139.801.145,26
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.299,27	17.299,27
TOTAL DOS ATOS POTENCIAS PASSIVOS	17.299,27	139.818.444,53



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

INÍCIO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI

Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

NOTAS EXPLICATIVAS

**Demonstração Contábil
FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA
Exercício de 2022.**

Contexto Operacional

O FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA foi criado pela Lei Estadual nº 11.397, de 06/01/1994. Atualmente inscrito sob o CNPJ nº 12.252.931/0001-66, de natureza jurídica fundo público, que por sua vez foi criado em 08 de julho de 2010.

Fundo este, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDESE, inscrita sob o CNPJ nº 05.465.167/0001-41, situada à Rod Prefeito Américo Gianetti, S/N, 14º andar, bairro Serra Verde, Belo Horizonte.

As demonstrações contábeis composta por Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) foram elaboradas com base nos dados extraídos do SIAFI –MG que já foram apresentadas para essa prestação de contas e incluem os dados consolidados da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluindo ainda como parte integrante da demonstração contábil as notas explicativas, baseada nas normas brasileiras aplicadas ao setor público, as NBC T 16.

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2022, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Moeda funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional do Governo do Estado de Minas Gerais.

Caixa e Equivalentes de Caixa - 1.1.1

Saldo contábil no valor de R\$ 29.782.238,67, que compreende as Contas de movimentações internas - CMI - 1.1.1.1.2.01.02, conforme abaixo:

Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004358	9.093.405,95	D	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS PARA O FIA
159990900190000009002055	3.511.107,28	D	SEDESE/FIA
169990900190000009000463	12.235.235,14	D	SEDESE/FIA

Este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela Secretaria Estadual da Fazenda.

Bens e Valores em Circulação

Estoques

Material de Consumo

Não há saldo contábil para material de consumo, em 12/2022, conforme Balancete do mês, representado pela conta 1.1.5.6.1.01, sendo que após o levantamento feito pela comissão inventariante foi realizada a certificação contábil e não foram encontradas divergências.

Créditos por Danos ao Patrimônio – 1.1.3.4

O saldo final desta conta, corresponde o valor de R\$ 294.404,82, conforme Balancete do mês 12/2022, representado pelas contas 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades, saldo de R\$ 216.311,31 e a conta 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênio Impugnadas com saldo de R\$ 78.093,51. Conforme detalhamento abaixo:

- 1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades, saldo de R\$ 216.311,31:
 - Nível auxiliar 200720519281772 - Convênio 268/2007 - Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente R\$ 57.006,68 - Situação: Parcelamento AGE. Ag. Confirmação para realizar baixa de saldo contábil.
 - Nível. Auxiliar 200766848202649 - Convênio 310/2007 - Município de Lagoa dos Patos R\$ 40.820,00 - Situação: Processo inscrito e enviado para protestado pela ARE Montes Claros em 21/03/2018.
 - Nível auxiliar 200802768839698 - Convênio 368/2008 - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente R\$ 91.906,91 - Situação: Execução Fiscal 5005462-44.2022.8.13.0194 - Ajuizado em 28/08/2022 (PROC2290252).
 - Nível auxiliar 200855573339672 - Convênio 747/2007 - Associação de Pais e Amigos de Cava Grande R\$ 1.031,85 - Situação: Execução Fiscal 1709214-91.2013.8.13.0024 - Ajuizado em 18/06/2013 pela PDOP (PROC711294).
 - Nível auxiliar 200874868403672 - Convênio 255/2008 - Associação dos Amigos do Bairro Santos Reis R\$ 25.545,87 - Situação: Execução Fiscal 6024140-62.2015.8.13.0024 - Ajuizado em 14/04/2015 pela PDOP (PROC1024146). Processo sei 1480.01.0004375/2022-91, doc. sei 54291643.
- 1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênio Impugnadas com saldo de R\$ 78.093,51:
 - Saldo contábil inscrito na UE 1480003/ UO 4091 em 24/05/2010 - NLC 57 - Apropriação de Diversos Responsáveis Apurados no valor de R\$ 78.093,51 - Ano origem 2007 - CPF 028.853.506-52 - Sônia Feres Slaib Ferreira - convênio 0628/07 - Associação Regional dos Portadores de Deficiência de Manhauçu - Providência: Execução Fiscal 5000564-09.2018.8.13.0394 – Ajuizada 02/03/2018 pela ARE Ipatinga (PROC1499916). Processo sei 1480.01.0004375/2022-91, doc sei 54291643.

Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - 1.1.3.8

Recursos a Liberar - Convênios de Saída de Recursos - 1.1.3.8.1.08.88

Saldo de R\$ 15.256,00 relativo ao Termo de Fomento nº 1481001505/2019 celebrado junto à OSC Comunidade Missionaria de Villa Regia (CNPJ 25.457.946/0005-36). Refere-se ao empenho 2019/02 liquidado e que teve registro da ordem de pagamento 2019/05, mas rejeitada pelo banco em 31/12/2019, gerando saldo nas contas contábeis 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar, 8.1.2.2.1.03 - Obrigações Conveniadas a pagar e 6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar.

O presente instrumento foi recentemente prorrogado com vigência atualizada até 2023, conforme documentação constante no processo 1480.01.0004547/2019-15 e publicação (42840920). Ressalta-se que a despesa se encontra liquidada, contudo esclarecemos quanto à

impossibilidade do pagamento da referida parceria no exercício de 2022 por se tratar de ano eleitoral, deste modo o pagamento somente poderá ser realizado no exercício seguinte. Portanto, informamos que o valor registrado é subsistente.

Ativo Não Circulante

Imobilizado

Não há saldo contábil para imobilizado, em 12/2022, conforme Balancete do mês, representado pela conta 1.2.3. Após o levantamento feito através do processo sei 1480.01.0004375/2022-91 para certificar os saldos contábeis a unidade constatou que as obras antes em andamento foram concluídas, possibilitando assim a baixa do montante presente na conta.

Contribuições e outros Créditos a receber - 1.2.1.2.1.98.03

O saldo final desta conta, corresponde o montante de R\$ 200.000,00, que se refere a um crédito a receber de decisão judicial relativo ao processo de recuperação judicial nº 1070860-05.2020.8.26.0100, com o tipo de danos morais coletivos. Essa conta contábil tem contrapartida com 4996101 - Indenizações e Restituições.

Passivo

Passivo Circulante - 2.1

Conforme NBCT 16, o passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos; e o passivo circulante são as obrigações que estão disponíveis para realização imediata e tem expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante em 31/12/2022 apresenta saldo de R\$ 15.256,00 e está representando a conta de Fornecedores e Contas a pagar - 2.1.3.1.1.01.

Patrimônio Líquido - 2.3

Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos, ainda deve ser evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O patrimônio líquido em 31/12/2022, apresenta saldo de R\$ 27.034.223,07, que é a soma das contas analíticas que compõem a conta contábil 2.3.7.1 - Superávits e Déficits acumulados de R\$ 27.034.223,07.

Execução de Restos a pagar 6.3

Totaliza o saldo na conta contábil de R\$ 30.512,00, composto pela soma das seguintes contas:

- Execução de Restos a pagar processados - 6.3.2 - R\$ 15.256,00;
- Inscrição de Restos a pagar - 6.3.8 - R\$ 15.256,00.

Controle de Credores

Diversos Responsáveis em Apuração – 8.1.1.9.1.06

O saldo final desta conta, corresponde a R\$ 356.306,61, conforme Balancete do mês 12/2022, compreende saldos de convênios de saída feitos com municípios ou outras entidades que falta ou não aprovação de prestação de contas.

Atos Potenciais Passivos - 8.1.2

Execução de Obrigações Conveniadas - 8.1.2.2.1

Destacamos o saldo de convênios em prestação de contas no valor de R\$ 14.708.215,57, constante na conta contábil 8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar. Conta em processo de Certificação Contábil para validação de saldos e verificação de possíveis baixas contábeis.

Execução de Obrigações contratuais - 8.1.2.3

Saldo contábil de R\$ 17.299,27 composto pela conta contábil 8.1.2.3.2.01 - Contrato de Serviços a executar, saldo oriundo da unidade executora 1650006, UO 4091, implantado na UE 1480104 em 16/01/2020 como abertura patrimonial. Segue detalhamento abaixo:

Para baixa dos contratos vencidos estão em andamento ações para certificação da insubsistência dos saldos, que incluem: 1) Identificação sobre existência de restos a pagar; 2) Contato junto à empresa para verificar se existem pendências/ débitos em favor da Secretaria; 3) Caso exista débito: Análise das notas fiscais em aberto / Ateste dos serviços / Execução da despesa que for considerada subsistente; 4) Cancelamento dos restos a pagar; 5) Encerramento do contrato no SIAD e concomitante baixa contábil no SIAFI.

Informamos que demais apontamentos de natureza contábil estão relacionados no Relatório de Conformidade Contábil – RCC, caso haja, o qual compõe a presente prestação de contas.

Belo Horizonte, 02 de março de 2023

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio

CRC MG 128089/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61623056** e o código CRC **76533E73**.

Diretoria de Contabilidade e Finanças - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Edifício Minas, 14º Andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61623056



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.695.835,06	4.950.716,61
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.495.835,06	4.950.716,61
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	167.117,25
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	167.117,25
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	167.117,25
4.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA RECEBIDA	0,00	167.117,25
4.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA RECEBIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	167.117,25
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.977.019,05	4.423.371,50
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.977.019,05	4.423.371,50
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	3.977.019,05	4.423.371,50
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	3.977.019,05	4.423.371,50
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	518.816,01	360.227,86
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	518.816,01	360.227,86
4.5.8.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDACAO	518.816,01	360.227,86
4.5.8.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	518.816,01	360.227,86
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	200.000,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	200.000,00	0,00
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	200.000,00	0,00
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	200.000,00	0,00
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	200.000,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.695.835,06	4.950.716,61
TOTAL GERAL		4.695.835,06	4.950.716,61



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

08/02/2023 13:00:22

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.453.414,64	334.234,50
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	334.234,50
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	167.117,25
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	167.117,25
3.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	167.117,25
3.5.1.1.2.01	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA	0,00	167.117,25
3.5.1.1.2.01.02	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCEIRA ORGAO	0,00	167.117,25
3.5.3	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	167.117,25
3.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	167.117,25
3.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	167.117,25
3.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS-ONGS,OSCIPI E OS	0,00	167.117,25
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	0,00
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.453.414,64	0,00
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.453.414,64	0,00
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.453.414,64	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.453.414,64	334.234,50
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		3.242.420,42	4.616.482,11
TOTAL GERAL		4.695.835,06	4.950.716,61



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	4.495.835,06	4.783.599,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.495.835,06	4.783.599,36
DESEMBOLSOS		167.117,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		167.117,25
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	4.495.835,06	4.616.482,11
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	4.495.835,06	4.616.482,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	25.286.403,61	20.669.921,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	29.782.238,67	25.286.403,61
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	4.495.835,06	4.616.482,11

QUADRO - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULO	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2021
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.495.835,06	4.783.599,36
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.495.835,06	4.783.599,36
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		167.117,25
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		167.117,25

Balancete de Verificação					
Exercício		2022			
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL			
Unidade Orçamentária		4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
1	ATIVO	27.049.479,07	D	9.191.670,12	5.949.249,70	30.291.899,49	D		
1.1	ATIVO CIRCULANTE	25.630.093,98	D	8.991.670,12	4.529.864,61	30.091.899,49	D		
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.286.403,61	D	8.991.670,12	4.495.835,06	29.782.238,67	D		
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	25.286.403,61	D	8.991.670,12	4.495.835,06	29.782.238,67	D		
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	25.286.403,61	D	8.991.670,12	4.495.835,06	29.782.238,67	D		
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	25.286.403,61	D	8.991.670,12	4.495.835,06	29.782.238,67	D		
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		4.495.835,06	4.495.835,06	0,00		DEVEDOR	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	25.286.403,61	D	4.495.835,06	0,00	29.782.238,67	D	DEVEDOR	
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	343.690,37	D	0,00	34.029,55	309.660,82	D		
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	328.434,37	D	0,00	34.029,55	294.404,82	D		
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	328.434,37	D	0,00	34.029,55	294.404,82	D		
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	78.093,51	D	0,00	0,00	78.093,51	D	DEVEDOR	
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	250.340,86	D	0,00	34.029,55	216.311,31	D	DEVEDOR	
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D		
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D		
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D		
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR	
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.419.385,09	D	200.000,00	1.419.385,09	200.000,00	D		
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D		
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D		
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D		
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D		
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	DEVEDOR	
1.2.3	IMOBILIZADO	1.419.385,09	D	0,00	1.419.385,09	0,00			
1.2.3.2	BENS IMÓVEIS	1.419.385,09	D	0,00	1.419.385,09	0,00			
1.2.3.2.1	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	1.419.385,09	D	0,00	1.419.385,09	0,00			
1.2.3.2.1.03	OBRA E INSTALACOES EM ANDAMENTO	1.419.385,09	D	0,00	1.419.385,09	0,00		DEVEDOR	
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-27.049.479,07	C	0,00	0,00	-27.049.479,07	C		
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C		
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C		
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C		
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C		
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR	
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C		
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C		
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C		
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-26.443.519,46	C	0,00	0,00	-26.443.519,46	C		
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.443.519,46	C	0,00	0,00	-26.443.519,46	C	VARIÁVEL	
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D		
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D	VARIÁVEL	
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C		
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C	VARIÁVEL	
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D		
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D		
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D		
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D		
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D		
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	0,00		1.453.414,64	0,00	1.453.414,64	D	DEVEDOR	
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00		4.495.835,06	9.191.670,12	-4.695.835,06	C		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00		0,00	4.495.835,06	-4.495.835,06	C		
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00		0,00	3.977.019,05	-3.977.019,05	C		
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	3.977.019,05	-3.977.019,05	C		
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	0,00		0,00	3.977.019,05	-3.977.019,05	C		
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00		0,00	3.977.019,05	-3.977.019,05	C	CREDOR	
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		0,00	518.816,01	-518.816,01	C		
4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00		0,00	518.816,01	-518.816,01	C		
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - CONSOLIDACAO	0,00		0,00	518.816,01	-518.816,01	C		
4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	0,00		0,00	518.816,01	-518.816,01	C	CREDOR	
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		4.495.835,06	4.695.835,06	-200.000,00	C		

Balancete de Verificação								
Exercício						2022		
Mês						BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL		
Unidade Orçamentária						4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA		
Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		4.495.835,06	4.495.835,06	0,00		
4.9.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		4.495.835,06	4.495.835,06	0,00		
4.9.1.1.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00		4.495.835,06	4.495.835,06	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		4.495.835,06	4.495.835,06	0,00		CREDOR
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C	
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C	
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C	
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C	CREDOR
Total Patrimonial		0,00		15.140.919,82	15.140.919,82	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.256,00	D	5.363.143,62	1.094.964,00	4.283.435,62	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00		5.347.887,62	1.094.964,00	4.252.923,62	D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00		373.964,00	0,00	373.964,00	D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00		373.964,00	0,00	373.964,00	D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00		373.964,00	0,00	373.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00		4.973.923,62	1.094.964,00	3.878.959,62	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00		3.034.443,96	1.094.964,00	1.939.479,96	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00		373.964,00	0,00	373.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00		2.660.479,96	0,00	2.660.479,96	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00		2.660.479,96	0,00	2.660.479,96	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		1.565.515,96	0,00	1.565.515,96	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	0,00		1.094.964,00	0,00	1.094.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00		0,00	1.094.964,00	-1.094.964,00	C	
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	0,00		0,00	1.094.964,00	-1.094.964,00	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	15.256,00	D	15.256,00	0,00	30.512,00	D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-15.256,00	C	7.530.278,72	11.798.458,34	-4.283.435,62	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00		7.530.278,72	11.783.202,34	-4.252.923,62	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00		4.495.835,06	4.869.799,06	-373.964,00	C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		4.495.835,06	373.964,00	4.121.871,06	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	0,00		4.495.835,06	373.964,00	4.121.871,06	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	4.495.835,06	-4.495.835,06	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	0,00		0,00	4.495.835,06	-4.495.835,06	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00		3.034.443,66	6.913.403,28	-3.878.959,62	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00		3.034.443,66	4.973.923,62	-1.939.479,96	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00		3.034.443,66	4.973.923,62	-1.939.479,96	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	15.256,00	-30.512,00	C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	15.256,00	-15.256,00	C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	15.256,00	-15.256,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		12.893.422,34	12.893.422,34	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	156.288.057,72	D	6.680.310,44	147.251.760,33	15.716.607,83	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	156.288.057,72	D	1.564.945,00	142.755.925,27	15.097.077,45	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	390.047,44	D	0,00	33.740,83	356.306,61	D	

Balancete de Verificação					
Exercício		2022			
Mês		BALANCETE CONSOLIDADO ANUAL			
Unidade Orçamentária		4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA			

Conta	Descrição	Saldo Inicial	D/C	Débito Anual	Crédito Anual	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	390.047,44	D	0,00	33.740,83	356.306,61	D		
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	390.047,44	D	0,00	33.740,83	356.306,61	D	DEVEDOR	
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	155.898.010,28	D	1.564.945,00	142.722.184,44	14.740.770,84	D		
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	155.880.711,01	D	1.564.945,00	142.722.184,44	14.723.471,57	D		
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	155.880.711,01	D	1.564.945,00	142.722.184,44	14.723.471,57	D	DEVEDOR	
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D		
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D	DEVEDOR	
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		5.115.365,44	4.495.835,06	619.530,38	D		
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00		5.115.365,44	4.495.835,06	619.530,38	D		
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		5.115.365,44	4.495.835,06	619.530,38	D		
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		5.115.365,44	4.495.835,06	619.530,38	D		
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	0,00		4.495.835,06	0,00	4.495.835,06	D	DEVEDOR	
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	0,00		619.530,38	4.495.835,06	-3.876.304,68	C	DEVEDOR	
8	CONTROLES CREDORES	-156.288.057,72	C	147.251.760,33	6.680.310,44	-15.716.607,83	C		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-156.288.057,72	C	142.755.925,27	1.564.945,00	-15.097.077,45	C		
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-390.047,44	C	33.740,83	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-390.047,44	C	33.740,83	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-390.047,44	C	33.740,83	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-390.047,44	C	33.740,83	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-390.047,44	C	33.740,83	0,00	-356.306,61	C	CREDOR	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-155.898.010,28	C	142.722.184,44	1.564.945,00	-14.740.770,84	C		
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-155.880.711,01	C	142.722.184,44	1.564.945,00	-14.723.471,57	C		
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-155.880.711,01	C	142.722.184,44	1.564.945,00	-14.723.471,57	C		
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-139.801.145,26	C	141.281.145,26	1.480.000,00	0,00	C	CREDOR	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR	
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-16.064.309,75	C	1.441.039,18	84.945,00	-14.708.215,57	C	CREDOR	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C		
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C		
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C	CREDOR	
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00		4.495.835,06	5.115.365,44	-619.530,38	C		
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00		4.495.835,06	5.115.365,44	-619.530,38	C		
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00		4.495.835,06	5.115.365,44	-619.530,38	C		
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	0,00		4.495.835,06	5.115.365,44	-619.530,38	C		
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	4.495.835,06	-4.495.835,06	C		
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	0,00		0,00	4.495.835,06	-4.495.835,06	C	CREDOR	
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	0,00		4.495.835,06	619.530,38	3.876.304,68	D		
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		4.495.835,06	619.530,38	3.876.304,68	D		
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	0,00		4.495.835,06	619.530,38	3.876.304,68	D	CREDOR	
Total Controle		0,00		153.932.070,77	153.932.070,77	0,00			
Total Geral		0,00		181.966.412,93	181.966.412,93	0,00			
Data	10/02/2023 11:25:39:712								

Balancete de Verificação			
Exercício		2022	
Mês		Dezembro	
Unidade Orçamentária		4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	26.379.253,34	D	7.625.292,30	3.712.646,15	30.291.899,49	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	26.379.253,34	D	7.425.292,30	3.712.646,15	30.091.899,49	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.069.592,52	D	7.425.292,30	3.712.646,15	29.782.238,67	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	26.069.592,52	D	7.425.292,30	3.712.646,15	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	26.069.592,52	D	7.425.292,30	3.712.646,15	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	26.069.592,52	D	7.425.292,30	3.712.646,15	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	0,00		3.712.646,15	3.712.646,15	0,00		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI	26.069.592,52	D	3.712.646,15	0,00	29.782.238,67	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309.660,82	D	0,00	0,00	309.660,82	D	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	294.404,82	D	0,00	0,00	294.404,82	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	294.404,82	D	0,00	0,00	294.404,82	D	
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	78.093,51	D	0,00	0,00	78.093,51	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	216.311,31	D	0,00	0,00	216.311,31	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	0,00		200.000,00	0,00	200.000,00	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-27.049.479,07	C	0,00	0,00	-27.049.479,07	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	0,00	0,00	-27.034.223,07	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-26.443.519,46	C	0,00	0,00	-26.443.519,46	C	
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.443.519,46	C	0,00	0,00	-26.443.519,46	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.453.414,64	D	0,00	0,00	1.453.414,64	D	DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-783.188,91	C	3.712.646,15	7.625.292,30	-4.695.835,06	C	
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-783.188,91	C	0,00	3.712.646,15	-4.495.835,06	C	
4.5.3	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	-304.532,90	C	0,00	3.672.486,15	-3.977.019,05	C	
4.5.3.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-304.532,90	C	0,00	3.672.486,15	-3.977.019,05	C	
4.5.3.1.1	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	-304.532,90	C	0,00	3.672.486,15	-3.977.019,05	C	
4.5.3.1.1.01	TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-304.532,90	C	0,00	3.672.486,15	-3.977.019,05	C	CREDOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-478.656,01	C	0,00	40.160,00	-518.816,01	C	
4.5.8.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-478.656,01	C	0,00	40.160,00	-518.816,01	C	
4.5.8.1.1	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - CONSOLIDACAO	-478.656,01	C	0,00	40.160,00	-518.816,01	C	
4.5.8.1.1.01	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	-478.656,01	C	0,00	40.160,00	-518.816,01	C	CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		3.712.646,15	3.912.646,15	-200.000,00	C	
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		3.712.646,15	3.712.646,15	0,00		
4.9.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		3.712.646,15	3.712.646,15	0,00		
4.9.1.1.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDACAO	0,00		3.712.646,15	3.712.646,15	0,00		
4.9.1.1.1.01	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00		3.712.646,15	3.712.646,15	0,00		CREDOR

Balancete de Verificação							
Exercício						2022	
Mês						Dezembro	
Unidade Orçamentária						4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	
Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C Tipo Saldo Conta
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00		0,00	200.000,00	-200.000,00	C CREDOR
Total Patrimonial		0,00		11.337.938,45	11.337.938,45	0,00	
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.328.699,96	D	2.319.694,88	364.959,22	4.283.435,62	D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	2.313.443,96	D	2.304.438,88	364.959,22	4.252.923,62	D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	1.939.479,96	D	2.304.438,88	364.959,22	3.878.959,62	D
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.939.479,96	D	364.959,22	364.959,22	1.939.479,96	D
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	2.295.520,74	D	364.959,22	0,00	2.660.479,96	D
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.295.520,74	D	364.959,22	0,00	2.660.479,96	D
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.565.515,96	D	0,00	0,00	1.565.515,96	D
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	730.004,78	D	364.959,22	0,00	1.094.964,00	D
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-730.004,78	C	0,00	364.959,22	-1.094.964,00	C
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-730.004,78	C	0,00	364.959,22	-1.094.964,00	C CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	0,00		1.939.479,66	0,00	1.939.479,66	D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	15.256,00	D	15.256,00	0,00	30.512,00	D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	0,00		15.256,00	0,00	15.256,00	D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-2.328.699,96	C	6.017.085,03	7.971.820,69	-4.283.435,62	C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-2.313.443,96	C	6.017.085,03	7.956.564,69	-4.252.923,62	C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-373.964,00	C	3.712.646,15	3.712.646,15	-373.964,00	C
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	409.224,91	D	3.712.646,15	0,00	4.121.871,06	D
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	409.224,91	D	3.712.646,15	0,00	4.121.871,06	D
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-783.188,91	C	0,00	3.712.646,15	-4.495.835,06	C
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-783.188,91	C	0,00	3.712.646,15	-4.495.835,06	C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-1.939.479,96	C	2.304.438,88	4.243.918,54	-3.878.959,62	C
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.939.479,96	C	2.304.438,88	2.304.438,88	-1.939.479,96	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.939.479,96	C	2.304.438,88	2.304.438,88	-1.939.479,96	C
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.939.479,96	C	2.304.438,88	2.304.438,88	-1.939.479,96	C
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	0,00		0,00	1.939.479,66	-1.939.479,66	C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	15.256,00	-30.512,00	C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00		0,00	15.256,00	-15.256,00	C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	15.256,00	-15.256,00	C
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	0,00		0,00	15.256,00	-15.256,00	C
Total Orçamentário		0,00		8.336.779,91	8.336.779,91	0,00	
7	CONTROLES DEVEDORES	15.223.934,83	D	4.205.319,15	3.712.646,15	15.716.607,83	D
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.097.077,45	D	0,00	0,00	15.097.077,45	D
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.740.770,84	D	0,00	0,00	14.740.770,84	D
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	14.723.471,57	D	0,00	0,00	14.723.471,57	D

Balancete de Verificação	
Exercício	2022
Mês	Dezembro
Unidade Orçamentária	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	14.723.471,57	D	0,00	0,00	14.723.471,57	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	126.857,38	D	4.205.319,15	3.712.646,15	619.530,38	D	
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	126.857,38	D	4.205.319,15	3.712.646,15	619.530,38	D	
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.857,38	D	4.205.319,15	3.712.646,15	619.530,38	D	
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	126.857,38	D	4.205.319,15	3.712.646,15	619.530,38	D	
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	783.188,91	D	3.712.646,15	0,00	4.495.835,06	D	DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-656.331,53	C	492.673,00	3.712.646,15	-3.876.304,68	C	DEVEDOR
8	CONTROLES CREDORES	-15.223.934,83	C	3.712.646,15	4.205.319,15	-15.716.607,83	C	
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.097.077,45	C	0,00	0,00	-15.097.077,45	C	
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	CREDOR
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-14.740.770,84	C	0,00	0,00	-14.740.770,84	C	
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-14.723.471,57	C	0,00	0,00	-14.723.471,57	C	
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-14.723.471,57	C	0,00	0,00	-14.723.471,57	C	
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-14.708.215,57	C	0,00	0,00	-14.708.215,57	C	CREDOR
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C	
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C	
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C	CREDOR
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-126.857,38	C	3.712.646,15	4.205.319,15	-619.530,38	C	
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-126.857,38	C	3.712.646,15	4.205.319,15	-619.530,38	C	
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-126.857,38	C	3.712.646,15	4.205.319,15	-619.530,38	C	
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-126.857,38	C	3.712.646,15	4.205.319,15	-619.530,38	C	
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-783.188,91	C	0,00	3.712.646,15	-4.495.835,06	C	CREDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-783.188,91	C	0,00	3.712.646,15	-4.495.835,06	C	CREDOR
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	656.331,53	D	3.712.646,15	492.673,00	3.876.304,68	D	
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	656.331,53	D	3.712.646,15	492.673,00	3.876.304,68	D	
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	656.331,53	D	3.712.646,15	492.673,00	3.876.304,68	D	CREDOR
Total Controle		0,00		7.917.965,30	7.917.965,30	0,00		
Total Geral		0,00		27.592.683,66	27.592.683,66	0,00		
Data	10/02/2023 11:38:04:365							

Balancete de Verificação

Exercício	2022
Mês	Encerramento
Unidade Orçamentária	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1	ATIVO	30.291.899,49	D	0,00	0,00	30.291.899,49	D	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	30.091.899,49	D	0,00	0,00	30.091.899,49	D	
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.782.238,67	D	0,00	0,00	29.782.238,67	D	
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	29.782.238,67	D	0,00	0,00	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	29.782.238,67	D	0,00	0,00	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	29.782.238,67	D	0,00	0,00	29.782.238,67	D	
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	29.782.238,67	D	0,00	0,00	29.782.238,67	D	DEVEDOR
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	309.660,82	D	0,00	0,00	309.660,82	D	
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	294.404,82	D	0,00	0,00	294.404,82	D	
1.1.3.4.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO - CONSOLIDAÇÃO	294.404,82	D	0,00	0,00	294.404,82	D	
1.1.3.4.1.03	PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	78.093,51	D	0,00	0,00	78.093,51	D	DEVEDOR
1.1.3.4.1.88	OUTRAS RESPONSABILIDADES	216.311,31	D	0,00	0,00	216.311,31	D	DEVEDOR
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1.08	RECURSOS PARA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
1.1.3.8.1.08.88	RECURSOS A LIBERAR-CONVENIOS DE SAIDA DE RECURSO	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	
1.2.1.2.1.98.03	CONTRIBUIÇÕES E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	200.000,00	D	0,00	0,00	200.000,00	D	DEVEDOR
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-27.049.479,07	C	1.453.414,64	4.695.835,06	-30.291.899,49	C	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-27.034.223,07	C	1.453.414,64	4.695.835,06	-30.276.643,49	C	
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	1.453.414,64	4.695.835,06	-30.276.643,49	C	
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-27.034.223,07	C	1.453.414,64	4.695.835,06	-30.276.643,49	C	
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-26.443.519,46	C	1.453.414,64	4.695.835,06	-29.685.939,88	C	
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	0,00		1.453.414,64	4.695.835,06	-3.242.420,42	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-26.443.519,46	C	0,00	0,00	-26.443.519,46	C	VARIÁVEL
2.3.7.1.2	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D	
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.897,56	D	0,00	0,00	9.897,56	D	VARIÁVEL
2.3.7.1.5	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C	
2.3.7.1.5.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-600.601,17	C	0,00	0,00	-600.601,17	C	VARIÁVEL
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		
3.9.9.9.1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		
3.9.9.9.1.06	BAIXA DE BENS E DIREITOS	1.453.414,64	D	0,00	1.453.414,64	0,00		DEVEDOR
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-4.695.835,06	C	4.695.835,06	0,00	0,00		
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-4.495.835,06	C	4.495.835,06	0,00	0,00		
4.5.3	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-3.977.019,05	C	3.977.019,05	0,00	0,00		
4.5.3.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-3.977.019,05	C	3.977.019,05	0,00	0,00		
4.5.3.1.1	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDACAO	-3.977.019,05	C	3.977.019,05	0,00	0,00		
4.5.3.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-3.977.019,05	C	3.977.019,05	0,00	0,00		CREDOR
4.5.8	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-518.816,01	C	518.816,01	0,00	0,00		
4.5.8.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-518.816,01	C	518.816,01	0,00	0,00		
4.5.8.1.1	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDACAO	-518.816,01	C	518.816,01	0,00	0,00		
4.5.8.1.1.01	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	-518.816,01	C	518.816,01	0,00	0,00		CREDOR
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-200.000,00	C	200.000,00	0,00	0,00		
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-200.000,00	C	200.000,00	0,00	0,00		
4.9.9.6	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	-200.000,00	C	200.000,00	0,00	0,00		
4.9.9.6.1	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDACAO	-200.000,00	C	200.000,00	0,00	0,00		
4.9.9.6.1.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-200.000,00	C	200.000,00	0,00	0,00		CREDOR

Balancete de Verificação			
Exercício	2022		
Mês	Encerramento		
Unidade Orçamentária	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA		

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
Total Patrimonial		0,00		6.149.249,70	6.149.249,70	0,00		
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.283.435,62	D	0,00	0,00	4.283.435,62	D	
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	4.252.923,62	D	0,00	0,00	4.252.923,62	D	
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D	
5.2.1.1	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D	
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	3.878.959,62	D	0,00	0,00	3.878.959,62	D	
5.2.2.1	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.939.479,96	D	0,00	0,00	1.939.479,96	D	
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	373.964,00	D	0,00	0,00	373.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	2.660.479,96	D	0,00	0,00	2.660.479,96	D	
5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	2.660.479,96	D	0,00	0,00	2.660.479,96	D	
5.2.2.1.2.01.01	CRÉDITOS SUPLEMENTARES DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.565.515,96	D	0,00	0,00	1.565.515,96	D	DEVEDOR
5.2.2.1.2.01.02	SUPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA POR REMANEJAMENTO	1.094.964,00	D	0,00	0,00	1.094.964,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.9	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	-1.094.964,00	C	0,00	0,00	-1.094.964,00	C	
5.2.2.1.9.02	(-) ANULAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA REMANEJAMENTO	-1.094.964,00	C	0,00	0,00	-1.094.964,00	C	CREDOR
5.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	1.939.479,66	D	0,00	0,00	1.939.479,66	D	
5.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	1.939.479,66	D	0,00	0,00	1.939.479,66	D	
5.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS DO ORÇAMENTO DA DESPESA	1.939.479,66	D	0,00	0,00	1.939.479,66	D	DEVEDOR
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	30.512,00	D	0,00	0,00	30.512,00	D	
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	
5.3.8.2	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	15.256,00	D	0,00	0,00	15.256,00	D	DEVEDOR
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-4.283.435,62	C	0,00	0,00	-4.283.435,62	C	
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	-4.252.923,62	C	0,00	0,00	-4.252.923,62	C	
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	-373.964,00	C	0,00	0,00	-373.964,00	C	
6.2.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.121.871,06	D	0,00	0,00	4.121.871,06	D	
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	4.121.871,06	D	0,00	0,00	4.121.871,06	D	VARIÁVEL
6.2.1.2	RECEITA REALIZADA	-4.495.835,06	C	0,00	0,00	-4.495.835,06	C	
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-4.495.835,06	C	0,00	0,00	-4.495.835,06	C	CREDOR
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	-3.878.959,62	C	0,00	0,00	-3.878.959,62	C	
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-1.939.479,96	C	0,00	0,00	-1.939.479,96	C	
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.939.479,96	C	0,00	0,00	-1.939.479,96	C	CREDOR
6.2.2.2	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	-1.939.479,66	C	0,00	0,00	-1.939.479,66	C	
6.2.2.2.9	OUTRAS DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITOS	-1.939.479,66	C	0,00	0,00	-1.939.479,66	C	
6.2.2.2.9.01	DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS CONCEDIDOS	-1.939.479,66	C	0,00	0,00	-1.939.479,66	C	CREDOR
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-30.512,00	C	0,00	0,00	-30.512,00	C	
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	
6.3.8.3	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		0,00	0,00	0,00		
7	CONTROLES DEVEDORES	15.716.607,83	D	0,00	0,00	15.716.607,83	D	
7.1	ATOS POTENCIAIS	15.097.077,45	D	0,00	0,00	15.097.077,45	D	
7.1.1	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D	
7.1.1.9	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D	
7.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	356.306,61	D	0,00	0,00	356.306,61	D	DEVEDOR
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	14.740.770,84	D	0,00	0,00	14.740.770,84	D	
7.1.2.2	OBRIGACOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	14.723.471,57	D	0,00	0,00	14.723.471,57	D	
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	14.723.471,57	D	0,00	0,00	14.723.471,57	D	DEVEDOR
7.1.2.3	OBRIGACOES CONTRATUAIS	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D	
7.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	17.299,27	D	0,00	0,00	17.299,27	D	DEVEDOR
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	619.530,38	D	0,00	0,00	619.530,38	D	

Balancete de Verificação	
Exercício	2022
Mês	Encerramento
Unidade Orçamentária	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

Conta	Descrição	Saldo Anterior	D/C	Débito mês	Crédito mês	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	619.530,38	D	0,00	0,00	619.530,38	D		
7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	619.530,38	D	0,00	0,00	619.530,38	D		
7.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	619.530,38	D	0,00	0,00	619.530,38	D		
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	4.495.835,06	D	0,00	0,00	4.495.835,06	D	DEVEDOR	
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-3.876.304,68	C	0,00	0,00	-3.876.304,68	C	DEVEDOR	
8	CONTROLES CREDORES	-15.716.607,83	C	0,00	0,00	-15.716.607,83	C		
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	-15.097.077,45	C	0,00	0,00	-15.097.077,45	C		
8.1.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9	EXECUÇÃO DE OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1.06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C		
8.1.1.9.1.06.03	FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO	-356.306,61	C	0,00	0,00	-356.306,61	C	CREDOR	
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-14.740.770,84	C	0,00	0,00	-14.740.770,84	C		
8.1.2.2	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-14.723.471,57	C	0,00	0,00	-14.723.471,57	C		
8.1.2.2.1	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	-14.723.471,57	C	0,00	0,00	-14.723.471,57	C		
8.1.2.2.1.03	OBRIGACOES CONVENIADAS A PAGAR	-15.256,00	C	0,00	0,00	-15.256,00	C	CREDOR	
8.1.2.2.1.04	OBRIGACOES CONVENIADAS A COMPROVAR	-14.708.215,57	C	0,00	0,00	-14.708.215,57	C	CREDOR	
8.1.2.3	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATUAIS	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C		
8.1.2.3.2	CONTRATOS DE SERVICO	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C		
8.1.2.3.2.01	CONTRATOS DE SERVICO - A EXECUTAR	-17.299,27	C	0,00	0,00	-17.299,27	C	CREDOR	
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-619.530,38	C	0,00	0,00	-619.530,38	C		
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	-619.530,38	C	0,00	0,00	-619.530,38	C		
8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-619.530,38	C	0,00	0,00	-619.530,38	C		
8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR	-619.530,38	C	0,00	0,00	-619.530,38	C		
8.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-4.495.835,06	C	0,00	0,00	-4.495.835,06	C		
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-4.495.835,06	C	0,00	0,00	-4.495.835,06	C	CREDOR	
8.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO	3.876.304,68	D	0,00	0,00	3.876.304,68	D		
8.2.1.1.1.99.02	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	3.876.304,68	D	0,00	0,00	3.876.304,68	D		
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	3.876.304,68	D	0,00	0,00	3.876.304,68	D	CREDOR	
Total Controle				0,00	0,00	0,00	0,00		
Total Geral				0,00	6.149.249,70	6.149.249,70	0,00		
Data	10/02/2023 11:47:55:651								

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ADICIONAIS	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3300	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
S O M A		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
T O T A I S		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3300	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
S O M A		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
T O T A I S		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3300	000	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
S O M A		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
T O T A I S		373.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3300	000	373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00
S O M A		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22
T O T A I S		373.964,00	711.995,22	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.085.959,22

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS		REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS	ANULACOES	ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	1.565.515,96	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.939.479,96
3300	000	373.964,00	1.565.515,96	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.939.479,96
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	9.004,78-	364.959,22
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	853.520,74	721.000,00	0,00	0,00	1.574.520,74
S O M A		373.964,00	1.565.515,96	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.939.479,96
T O T A I S		373.964,00	1.565.515,96	730.004,78	0,00	730.004,78-	1.939.479,96

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT.		CREDITOS	CREDITOS	REMANEJAMENTOS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS	CREDITOS
DESP	FTE/PROC	INICIAL	ADICIONAIS	ADICIONAIS		ANULACOES	AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 142430464110-0001 PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	000	373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96
3300	000	373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00-	0,00
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	853.520,74	1.085.959,22	0,00	0,00	1.939.479,96
S O M A		373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96
T O T A I S		373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3300	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3340 451	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3300	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3340 451	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3300	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
3340 451	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	373.964,00	0,00	0,00	373.964,00	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
<hr/>							
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
<hr/>							

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3300	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	721.000,00	0,00	0,00	721.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.085.959,22	0,00	0,00	1.085.959,22	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
3300	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
3340 451	364.959,22	0,00	0,00	364.959,22	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	1.574.520,74	0,00	0,00	1.574.520,74	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
142430464110-0001 - PROJETOS ESPECIAIS DE PROMOCAO E PROTECAO DE CRIANCAS E ADOLESCENTES							
3000	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
3300	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
3340 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3350 451	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390 451	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
S O M A	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	1.939.479,96	0,00	0,00	1.939.479,96	0,00	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
ANEXO V, ITEM 12

Informamos que não houve dados referentes a Execução da Despesas por Natureza da Despesa/Item conforme Demonstrativo extraído do SIAFI - MG referente ao exercício de 2022. Desta forma, na unidade orçamentária 4091 não houve execução orçamentária da despesa em 2022, conforme solicitado no item 12 do ANEXO V, da decisão normativa 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61640157** e o código CRC **A2D634FD**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61640157

10/02/2023 20.02.41
RFCAE359/NFCAE35D

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S
SIAFI - MG
EXECUCAO DA DESPESA POR NATUREZA DESPESA / ITEM

PAGINA: 1
PRODEMGE
REF.: DEZEMBRO / 2022

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
NATUREZA ITEM DESCRICAO
DESPESA

----- DESPESA EMPENHADA -----
NO MES ATE O MES

----- DESPESA REALIZADA -----
NO MES ATE O MES

SALDO DE
EMPENHO

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2022MES = 12 UNID.ORB. = 4091 UE SOLICITADA = 0 UE SOLICITANTE = 1480104 USUARIO = M1481132

UNID. ORCAMENTARIA: 4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

NAT. DESP	FTE/PROC	CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
3000	000	373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96
3300	000	373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96
3340	451	373.964,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00-	0,00
3350	451	0,00	711.995,22	9.004,78	0,00	721.000,00-	0,00
3390	451	0,00	853.520,74	1.085.959,22	0,00	0,00	1.939.479,96
T O T A I S		373.964,00	1.565.515,96	1.094.964,00	0,00	1.094.964,00-	1.939.479,96



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
ANEXO V, ITEM 14

Informamos que não houve dados referentes a Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa conforme Demonstrativo extraído do SIAFI - MG referente ao exercício de 2022. Desta forma, na unidade orçamentária 4091 não houve execução orçamentária da despesa em 2022, conforme solicitado no item 14 do ANEXO V, da decisão normativa 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61641076** e o código CRC **431EE1C8**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61641076

UNIDADE ORCAMENTARIA: 0000 -

ORGAO EXECUTOR: 1480

NATUREZA IAG F.P.	DESPESA		DESPESA		LIQUIDADADA/REALIZADA	SALDO DE
	NO MES	EMPENHADA ATE O MES	NO MES	ATE O MES		

SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.495.835,06	4.495.835,06	
SOMA		4.495.835,06	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE
			4.495.835,06
TOTAL		4.495.835,06	TOTAL
			4.495.835,06
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		4.495.835,06	
SOMA		4.495.835,06	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			4.495.835,06
TOTAL		4.495.835,06	TOTAL
			4.495.835,06
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	4.495.835,06		
SOMA	4.495.835,06		SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
			4.495.835,06
TOTAL	4.495.835,06	TOTAL	4.495.835,06



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO		
		ATUALIZADA (1)	ARRECADADA	DIFERENÇAS
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)
1700.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)
1740.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	317.886,00	3.977.019,05	3.659.133,05 (+)
1740.00.1.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	317.886,00	3.977.019,05	3.659.133,05 (+)
1740.00.1.1.00.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL	317.886,00	3.977.019,05	3.659.133,05 (+)
1740.00.1.1.99.000	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS - PRINCIPAL - DEMAIS	317.886,00	3.977.019,05	3.659.133,05 (+)
1770.00.0.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	56.078,00	518.816,01	462.738,01 (+)
1770.00.1.0.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS	56.078,00	518.816,01	462.738,01 (+)
1770.00.1.1.00.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL	56.078,00	518.816,01	462.738,01 (+)
1770.00.1.1.99.000	TRANSFERENCIAS DE PESSOAS FISICAS - PRINCIPAL - DEMAIS	56.078,00	518.816,01	462.738,01 (+)
TOTAL		373.964,00	4.495.835,06	4.121.871,06 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA						
LEI	123456 DE 13.01.2022	373.964,00	0,00	0,00	0,00	373.964,00
NR SIAFI	41 DE 07.04.2022	0,00	711.995,22	0,00	0,00	711.995,22
NR SIAFI	148 DE 07.11.2022	0,00	853.520,74	0,00	0,00	853.520,74
TOTAL		373.964,00	1.565.515,96	0,00	0,00	1.939.479,96

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio (SEDESE)

De: atendimentoosef@fazenda.mg.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de março de 2023 16:33
Para: Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio (SEDESE)
Assunto: [TESOURO - ATENDIMENTOS - CONTADORIA GERAL] Resposta Mensagem - # 1337192 Orientação Contábil > Dados Consolidados > Envio de Arquivo- Receita/Despesa/Balancete

SEF ATENDE

Prezado(a) Edlaine Sampaio,

Ref. a mensagem: 1.337.192 - Orientação Contábil > Dados Consolidados > Envio de Arquivo- Receita/Despesa/Balancete

Edlaine,
A unidade orçamentária 4091 não teve execução orçamentária da despesa em 2022.
Atenciosamente,
DCCG/SCCG/STE/SESF

Atenciosamente,

SEF Atende
TES/DCC5 - TESOURO - Atendimentos - Contadoria Geral

Para continuar aprimorando nossos serviços, gostaríamos de saber sua opinião sobre esse atendimento.

ÓTIMO **BOM** **REGULAR** **RUIM**

Gostaria de dar sequência a este atendimento? [Clique aqui](#)

**Você terá até o dia 08/03/2023 para dar sequência a este atendimento após esta data o mesmo será automaticamente encerrado.*

Pergunta origem:

Origem: Administração Pública Estadual - Minas Gerais
Orgão: MG > SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENV
Unidade Orçamentária - Código / Sigla: 4091
Unidade Executora - Código: 1480104
Documento Registrado (opcional - caso desejar anexe a tela do sistema ao chamado):
Prezados, boa tarde!

gostaria de confirmar que não haverá para o período de 2022, os demonstrativos abaixo para envio a prestação de contas:

- Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.
- Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.

E também os relatórios abaixo, solicitados pelo SIAF retornaram com valor zerado, é possível confirmar se será isso mesmo?

- Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item
- Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa.

Desde já agradeço atenção.

ESTA É UMA MENSAGEM AUTOMÁTICA, POR FAVOR, NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
ANEXO V, ITEM 18

Informamos que não houve dados referentes ao Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral, referente ao exercício de 2022. Desta forma, na unidade orçamentária 4091 não houve execução orçamentária da despesa em 2022, conforme solicitado no item 18 do ANEXO V, da decisão normativa 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61641679** e o código CRC **D34C4131**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61641679



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Declaração - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
ANEXO V, ITEM 19

Informamos que não houve dados referentes ao Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades referente ao exercício de 2022. Desta forma, na unidade orçamentária 4091 não houve execução orçamentária da despesa em 2022, conforme solicitado no item 19 do ANEXO V, da decisão normativa 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61642175** e o código CRC **45E3DDA0**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61642175



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

CÓDIGO	TÍTULO	PROCESSADOS	RFNP EM LIQUIDAÇÃO	NÃO PROCESSADOS	SALDO EM 31/12/2022
4091	FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	15.256,00			15.256,00
TOTAL		15.256,00			15.256,00



4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	15.256,00	0,00	0,00	15.256,00
	DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021/OUTRAS	15.256,00	0,00	0,00	15.256,00
TOTAL		15.256,00	0,00	0,00	15.256,00

Extrato de Conta Contábil	
Exercício:	2022
Unid. Orçamentária:	4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA
Unid. Executora:	1480104 - SEDESE/FIA
Conta Contábil:	1.1.1.1.2.01.01 - RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS
Tipo de Extrato: Mês -	Dezembro
Nível Auxiliar:	2 - TIPO DE CONTA BANCARIA/BANCO/AGENCIA/CONTA BANCARIA
Tipo De Conta Bancaria:	08
Banco:	001
Agencia Bancaria:	01615 - 2
Conta Bancaria:	00000020629 - 6
Tipo de Saldo:	DEVEDOR
Saldo Anterior:	0,00
Saldo Final:	0,00

UO Origem	UE Origem	Mês cont.	Data/Hora do Registro	Nº Documento	Tipo Movimentação	Valor	D/C
9999	1910026	12	06/12/2022 06:40:05:156	2944	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	2.000,00	D
9999	1910026	12	07/12/2022 06:40:04:507	2963	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	2.200,00	D
9999	1910026	12	09/12/2022 06:40:05:058	2987	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	1.500.000,00	D
9999	1910026	12	13/12/2022 06:40:05:564	3002	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	7.700,00	D
4091	1480104	12	13/12/2022 16:43:07:943	37	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-2.000,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 16:50:01:941	38	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.000,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 16:51:58:318	39	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.200,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 16:53:50:433	40	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.500.000,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 16:58:19:118	41	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-100,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 16:59:35:748	42	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-100,00	C
4091	1480104	12	13/12/2022 17:03:10:047	43	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-7.500,00	C
9999	1910026	12	14/12/2022 06:40:04:691	3021	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	1.000,00	D
9999	1910026	12	15/12/2022 06:40:03:870	3035	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	728.310,34	D
9999	1910026	12	16/12/2022 06:40:04:050	3053	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	9.000,00	D
4091	1480104	12	19/12/2022 16:42:30:279	46	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.000,00	C
4091	1480104	12	19/12/2022 16:47:47:831	47	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-592.514,65	C
4091	1480104	12	19/12/2022 16:49:40:337	48	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-135.795,69	C
4091	1480104	12	19/12/2022 16:51:55:330	49	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-4.000,00	C
4091	1480104	12	19/12/2022 16:53:13:356	50	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-5.000,00	C
9999	1910026	12	20/12/2022 06:40:04:693	3086	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	51.000,00	D
4091	1480104	12	20/12/2022 09:57:21:160	51	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.000,00	C
4091	1480104	12	20/12/2022 09:59:03:049	52	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-50.000,00	C
9999	1910026	12	21/12/2022 06:40:06:748	3111	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	35.108,23	D
9999	1910026	12	22/12/2022 06:40:04:769	3126	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	76.500,00	D
9999	1910026	12	23/12/2022 06:40:04:391	3142	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	23.000,00	D
9999	1910026	12	24/12/2022 06:40:05:292	3152	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	207.400,00	D
9999	1910026	12	27/12/2022 06:40:04:452	3168	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	6.000,00	D
9999	1910026	12	28/12/2022 06:40:03:943	3182	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	34.700,00	D
9999	1910026	12	29/12/2022 14:20:59:062	3201	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	321.102,82	D
9999	1910026	12	30/12/2022 09:12:59:169	3216	AVISO DE RECOLHIMENTO UNIDADE DE TESOUREARIA	214.951,76	D
4091	1480104	12	30/12/2022 15:55:51:933	54	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-35.108,23	C
4091	1480104	12	30/12/2022 15:58:28:836	55	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-2.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 16:00:15:739	56	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-74.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 16:50:47:517	57	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 16:57:02:948	58	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-4.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:09:05:969	59	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-15.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:11:37:779	60	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-2.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:13:48:596	61	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-400,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:16:13:124	62	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-60.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:18:11:870	63	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-147.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:19:50:143	64	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-4.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:21:34:057	65	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-1.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:23:34:743	66	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-34.700,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:25:42:082	67	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-300,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:31:19:163	68	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-75.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:33:01:199	69	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-100.000,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:34:39:244	70	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-54.150,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:38:01:698	71	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-82.050,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:39:55:499	72	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-3.800,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:41:33:410	73	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-5.802,82	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:49:31:142	74	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-58.905,30	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:51:58:969	75	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-9.456,46	C
4091	1480104	12	30/12/2022 17:53:57:469	76	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-146.500,00	C
4091	1480104	12	30/12/2022 18:00:12:825	77	RECOLHIMENTO DE RECURSOS ARRECADADOS REDE BANCARIA/ESCRITURAL	-90,00	C



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Termo de Conferência de Tesouraria - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

Ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recurso de Movimentação da Unidade Tesouraria.

Conforme anexo V da Decisão Normativa n.02/2022, do TCE, certificamos os saldos contábeis existentes em 31 de dezembro de 2022, na conta contábil 1.1.1.1.2.01 - recursos de movimentações da unidade tesouraria, com saldo de R\$ 29.782.238,67, é composto pela seguinte conta contábil:

A - 1.1.1.1.2.01.02 - Conta de Movimentação Interna

Consultar Saldo de Conta Contábil - Analítico			
Exercício:		2022	
Unid. Orçamentária:		4091 - FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA	
Unid. Executora:		1480104 - SEDESE/FIA	
Conta Contábil:		1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	
Conta Auxiliar	Saldo Atual	D/C	Descrição
109010999960000002004358	9.093.405,95	D	RECOLHIMENTO RECURSOS ARRECADADOS PARA O FIA - F. INFANCIA E ADOLESCENCIA
159990900190000009002055	3.511.107,28	D	SEDESE/FIA
169990900190000009000463	12.235.235,14	D	SEDESE/FIA
249010999960000002004341	4.942.490,30	D	RECOLHIMENTO RECURSOS DE DOAÇÃO AO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA
Saldo Total	29.782.238,67		

Observamos que este saldo, em disponível, é escritural e para que haja a execução é necessário que seja feita a liberação financeira pela SEF.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61616100** e o código CRC **36EF5F2B**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61616100



Relatório de Conformidade Contábil - RCC SEDESE/DCF nº. FIA 12/2022/2022

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE CONTÁBIL - RCC					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÓDIGO	REF: MÊS/ANO
FIA - Fundo para a Infância e Adolescência				4091	12/2022
1 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Declaramos que os registros contábeis processados no SIAFI-MG estão lastreados em documentação legal e atendem à legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e normativos expedidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo "2" em forma de Notas Explicativas.					
2 - INCONFORMIDADES					
Seq	Conta Contábil	Saldo(R\$)	Inconformidade	Medidas adotadas para regularização	
1	1.1.1.1.2.01.02 - CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI	29.782.238,67	Não há insubsistência		
2	1.1.3.4.1.03 - PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIOS IMPUGNADAS	78.093,51	Saldo certificado	Nota Explicativa 01	
3	1.1.3.4.1.88 - OUTRAS RESPONSABILIDADES	216.311,31	Saldo certificado	Nota Explicativa 02	
4	8.1.1.9.1.06.03 - FALTA OU NÃO APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO	356.306,61	Certificar Conta	Nota Explicativa 03	
5	8.1.2.2.1.04 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR	14.708.215,57	Certificar Conta	Nota Explicativa 04	
6	8.1.2.3.2.01 - CONTRATO DE SERVIÇO - A EXECUTAR	17.299,27	Certificar Conta	Nota Explicativa 05	
7	1.1.3.8.1.08.88 - RECURSOS A LIBERAR - CONVÊNIO DE SAÍDA DE RECURSO	15.256,00	Saldo certificado	Nota Explicativa 06	
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
22					

23				
24				
25				
26				

Local: Belo Horizonte **Data de emissão:** 12/01/2023

Contador

Nome	Assinatura	C.R.C.
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio		MG-128089/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente

Nome	Assinatura	MASP/MATRICULA
Victor Ribeiro Alves Andrade		752856-5

NOTA ANEXO AO RCC - NOTAS EXPLICATIVAS

1 Saldo contábil inscrito na UE 1480003/ UO 4091 em 24/05/2010 - NLC 57 - Apropriação de Diversos Responsáveis Apurados no valor de R\$ 78.093,51 - Ano origem 2007 - CPF 028.853.506-52 - Sônia Feres Slaib Ferreira - convênio 0628/07 - Associação Regional dos Portadores de Deficiência de Manhuaçu - Providência: Execução Fiscal 5000564-09.2018.8.13.0394 – Ajuizada 02/03/2018 pela ARE Ipatinga (PROC1499916). Processo sei 1480.01.0004375/2022-91, doc sei 54291643.

2 Nível Auxiliar 200720519281772 - Convênio 268/2007 - Centro de Recreação de Atendimento e Defesa da Criança e do Adolescente R\$ 57.006,68 - Situação: Parcelamento AGE. Ag. confirmação para realizar baixa de saldo contábil. Nível Auxiliar 200766848202649 - Convênio 310/2007 - Município de Lagoa dos Patos R\$ 40.820,00 - Situação: Processo inscrito e enviado para protestado pela ARE Montes Claros em 21/03/2018. Nível Auxiliar 200802768839698 - Convênio 368/2008 - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente R\$ 91.906,91 - Situação: Execução Fiscal 5005462-44.2022.8.13.0194 - Ajuizado em 28/08/2022 (PROC2290252). Nível Auxiliar 200855573339672 - Convênio 747/2007 - Associação de Pais e Amigos de Cava Grande R\$ 1.031,85 - Situação: Execução Fiscal 1709214-91.2013.8.13.0024 - Ajuizado em 18/06/2013 pela PDOP (PROC711294). Nível Auxiliar 200874868403672 - Convênio 255/2008 - Associação dos Amigos do Bairro Santos Reis R\$ 25.545,87 - Situação: Execução Fiscal 6024140-62.2015.8.13.0024 - Ajuizado em 14/04/2015 pela PDOP (PROC1024146). Processo sei 1480.01.0004375/2022-91, doc sei 54291643.

3 Saldo inscrito em Apropriação de Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terceiros, tem como contrapartida a conta contábil 7.1.1.9.1 - Outros Atos Potenciais Ativos - Providência : Enviado e-mail em 07/11/2019 para o setor de tomadas de contas especial, para a certificação do saldo, existe inscrição de saldo em duplicidade no nível auxiliar 200655847234600. Resposta do setor DPCCP (memorando 56 doc sei 52283837) com situação de cada convênio, entretanto foi solicitado pela SPGF processos físicos para averiguar as informações pelo Memorando 456 (56078387).

4 Saldo inscrito em Obrigações Conveniadas a comprovar, tem como contrapartida a conta contábil 7.1.2.2.1 - Obrigações Conveniadas - (Atos Potenciais Passivos) - Providência: Certificar Saldo Contábil junto ao setor responsável, pois temos saldo contábil desde o ano de 2002. Resposta do setor DPCCP (memorando 56 doc sei 52283837) com situação de cada convênio, entretanto foi solicitado pela SPGF processos físicos para averiguar as informações pelo Memorando 456 (56078387).

5 Saldo de Contratos de Serviços a executar, tem como contrapartida a conta contábil 7.1.2.3.2 - Contratos de Serviços - (Atos Potenciais Passivos) - Providência: Certificar saldo juntos ao setor responsável dos serviços a executar, temos níveis auxiliares 2009020011061 R\$ 4.299,27 e 2011020014656 R\$ 13.000,00, conforme processo sei 1480.01.0004375/2022-91, evento sei 51223684. E-mail enviado para a empresa solicitando um "Nada consta" mas ainda sem resposta (doc sei 52977908 e 52978028).

6 Saldo de convênios referente a Comunidade Missionaria de Villa Regia CNPJ 25.457.946/0005-36 emp 2019/02 , OP 2019/05 - Rejeitada pelo banco em 31/12/2019, gerando saldo nas contas contábeis 2.1.3.1.1.01 - Fornecedores e Contas a pagar, 8.1.2.2.1.03 - Obrigações Conveniadas a pagar e 6.3.2.1 - Restos a Pagar Processados a Pagar. Providência: O presente instrumento foi recentemente prorrogado com vigência atualizada até 2023, conforme documentação constante no processo 1480.01.0004547/2019-15, memorando (51704092) e publicação (42840920). Ressalta-se que a despesa encontra-se liquidada, contudo esclarecemos quanto à impossibilidade do pagamento da referida parceria no exercício de 2022 por se tratar de ano eleitoral, deste modo o pagamento somente poderá ser realizado no exercício seguinte. Portanto, informamos que o valor registrado é subsistente.

7	
8	
9	
10	
12	
13	
14	

15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	

Local: Belo Horizonte	Data de emissão: 12/01/2023
------------------------------	---------------------------------------

Contador	
-----------------	--

Nome	C.R.C.
Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio	MG-128089/O

Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças ou Unidade Equivalente	
--	--

Nome	MASP/MATRICULA
Victor Ribeiro Alves Andrade	752856-5



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 12/01/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ribeiro Alves Andrade, Diretor (a)**, em 19/01/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58420188** e o código CRC **53618178**.

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DOS VALORES EM TESOURARIA, DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA E DAS CONTAS DE COMPENSADO E CONTROLE DO FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

DATA BASE 31/12/2022

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do Decreto nº 48.531/2022 que “*Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 para os órgãos e as entidades da Administração Pública*” foram instituídas, através da Resolução SEDESE nº 61/2022, alterada pela Resolução SEDESE nº 66/2022, as Comissões para promover o inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados e das contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, para fins de encerramento do exercício de 2022.

Destarte, o presente Relatório apresenta a apuração dos saldos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência - FIA - Unidade Orçamentária - 4091, com data-base de 31/12/2022.

2. CONSIDERAÇÕES

Para a realização do trabalho de apuração da dívida flutuante e fundada do FIA foram analisados os relatórios disponibilizados pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese constando os saldos contábeis, baseados, notadamente, em informações constantes em processos de execução através do sistema Eletrônico de informações (SEI), relatórios extraídos do Armazém de Informações do Business Intelligence (BI), informações constantes nos sistemas corporativos Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços (SIAD), Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais (SIAFI) e Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais (SIGCON). Os documentos encaminhados constam nos autos do processo SEI! 1480.01.0010000/2022-21. Destaca-se que o intuito do presente relatório é de colaborar com a verificação da subsistência dos saldos inscritos nas contas contábeis do FIA, propondo eventualmente ações de regularização ou o cancelamento de saldos, baixas ou inscrições contábeis.

3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: OBSERVAÇÕES SOBRE OS SALDOS CONTÁBEIS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4091

1. ATIVO

1.1 ATIVO CIRCULANTE

1.1.1.1.2.01.01 - CONTAS DE MOVIMENTAÇÃO INTERNA - CMI

Composição da Conta: R\$ 29.675.575,67 (vinte e nove milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) de saldos oriundos de receitas de doações, que são arrecadadas por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE ou depósitos, e recolhidas ao caixa único.

Valores distribuídos em 4 (quatro) Contas de Movimentação Interna, conforme a detalhamento a seguir:

Agência Bancária	Banco	Conta Bancária	Tipo de Conta	Nome da Conta / Descrição	Saldo
90019	999	9002055	CITDA	Transferência de Instituição Privada ou Pessoa Física	R\$ 3.018.434,28
90019	999	9000463	CITTV	SEDESE/FIA	R\$ 12.235.235,14
99996	901	2004358	CMIDA	Recolhimento de Recursos Arrecadados - Transferência de Instituição Privada ou Pessoa Física	R\$ 9.093.405,95
99996	901	2004341	CMIDO	Recolhimento de Recursos de Doação	R\$ 4.942.490,30
TOTAL					R\$ 29.675.575,67

Recomendações da Comissão: Reitera-se a recomendação da Comissão do exercício anterior, de que a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF permaneça com as conciliações a fim de identificar todos os valores depositados nas referidas Contas, bem como continue com os devidos procedimentos relativos à receita orçamentária.

2. PASSIVO

2.1 PASSIVO CIRCULANTE

2.1.3.1.1.01 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Composição da Conta: O saldo de R\$ 15.256,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais) é relativo ao Termo de Fomento nº 1481001505/2019 firmado Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a OSC Comunidade Missionária de Villaregia.

O presente termo encontra-se vigente até 04/07/2023 tendo sido recentemente prorrogado conforme documentação constante no processo SEI 1480.010004547/2019-15. Importante esclarecer que o valor de R\$ 15.256,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais) foi empenhado em 06/12/2019 mediante empenho nº 02/2019 registrado no âmbito da unidade executora 1650006, e em 27/12/2019 a despesa foi liquidada. Insta registrar que a OP 2019/05 foi rejeitada pelo banco em 31/12/2019 e até a presente data não foi registrado o pagamento, assim, tal valor encontra-se inscrito como Restos a Pagar Processado na Unidade Executora 1480104 desde então. Insta registrar que trata-se do 3º Termo de Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento supramencionado.

Recomendações da Comissão: Considerando que o Termo se encontra vigente, recomendamos verificar junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF e à Diretoria de Convênios e Parcerias – DCP sobre as diligências necessárias para efetuar o pagamento, permitindo o início da execução do Termo de Fomento, cujo objeto é, cita-se “*Aquisição de serviço para execução do "Projeto Protagonismo, Intercâmbio e Cidadania - PIC", que visa oferecer atendimento psicológico individual e coletivo para crianças e adolescentes atendidas na entidade e suas famílias e realização de reuniões, palestras, rodas de conversa e dinâmicas,*

dando aos mesmos suporte emocional, orientação e apoio para superação de situações de vulnerabilidade social". Conforme se depreende do processo SEI ! mencionado, trata-se de projeto aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes – CEDCA/MG em 2016. Registra-se a ciência de que a SPGF/SEDESE encaminhou o Memorando.SEDESE/SPGF.nº 28/2023 solicitando à Diretoria de Convênios e Parcerias - DCP informações atualizadas sobre o Termo de Fomento nº 1481001505/2019 firmado Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a OSC Comunidade Missionária de Villaregia.

6. CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

6.3 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

6.3.2.1 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR

Composição da conta saldo: R\$15.256,00 - Resto a pagar processado ano de origem 2019, referente ao Termo de Fomento nº 1481001505/2019 firmado Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a OSC Comunidade Missionária de Villaregia.

8. CONTROLES CREDORES

8.1 - EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS

8.1.1.9.1.06.03 FALTA OU NAO APROVACAO DE PRESTACAO DE CONTAS DE CONVENIO

Saldo da conta valor de R\$ 356.306,61 (Trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e seis reais e sessenta e um centavos) na Unidade executora 1480104. Conforme listagem abaixo:

Razão social	Ano	CNPJ/cpf	Valor Saldo Contábil
EURIDES DE LIMA	2004	009.453.768-20	-28.383,20
ADRIANA GOMES DE ALMEIDA LIMA	2006	082.531.946-33	-49.999,82
JANICE LIMA GONCALVES	2006	558.472.346-00	-38.205,72
EDEN CELESTINO VIEIRA	2006	668.482.026-49	-16.569,00
RENO RIBON	2007	014.211.896-66	-17.998,56
DEILSON GUIMARAES DA SILVA	2007	305.732.626-91	-49.311,00
MARCO ANTONIO CABRAL	2007	588.845.136-34	-49.110,51
MARIA DE PAULA RAMOS E SOUZA	2007	685.880.386-68	-41.904,80
ALDAIR FAGUNDES BRITO	2008	748.684.036-72	-24.824,00
DIEGO FACINCANI	2009	083.359.986-04	-40.000,00
Total			R\$ 356.306,61

Recomendações da Comissão: Reitera-se a recomendação da comissão anterior de que se que a Diretoria de Contabilidade e Finanças - DCF faça uma busca no âmbito da SEDESE e identifique os processos administrativos de apuração, para consultar o andamento dos mesmos a fim de verificar a necessidade de atualização monetária dos valores inscritos ou eventuais baixas. Observa-se que esforços foram envidados nesse sentido, (SEI! 1480.01.0004375/2022-91) e sugere-se, em particular, no que tange à identificação e análise dos processos físicos, que seja verificado, igualmente, junto à Tomada de Contas da SEDESE. Outrossim, destaca-se que os dois registros afetos ao CNPJ/CPF 427.418.316-53, referem-se ao Lançamento Contábil nº14, registrado aos 01/06/2022. Com efeito, a prestação de contas foi aprovada aos 20 de janeiro de 2010 (CONVENIO 163/2007 - CLUBE DE MAES DE MADRE MADALENA COMUNIDADE SENHOS DOS PASSOS - CNPJ 71263859000131), justificando a diligência realizada.

8.1.2.2.1.01 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A PAGAR

Composição da Conta: O saldo de R\$ 15.256,00 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis reais) corresponde ao Termo de Fomento nº 1481001505/2019 firmado Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a OSC Comunidade Missionária de Villaregia. Assim, reitera-se a manifestação anterior de tomada das diligências cabíveis para efetuar o pagamento no exercício de 2023.

8.1.2.2.1.03 - OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A COMPROVAR

Composição da Conta: Depreende-se o saldo de R\$ 14.708.215,57 (quatorze milhões, setecentos e oito mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e sete centavos). No que tange aos níveis auxiliares da conta contábil, observa-se que o primeiro conta com um total de 171 registros, no valor total de R\$ 13.158.402,98, com instrumentos diversos de anos de origem compreendidos entre o período de 1994 e 2017. No que tange ao segundo nível auxiliar, constam 46 registros afetos à convênios e parcerias, no valor total de R\$ 1.549.812,59. Dentre convênios e parcerias, observa-se o término da vigência de parte significativa. No total, a conta contábil apresenta 217 registros de obrigações conveniadas a comprovar.

Denota-se que a baixa contábil aprovada aos 30 de setembro de 2022 referente à parceria firmada junto à Associação Unificada de Recuperação e Apoio – AURA (SEI! 1480.01.0004883/2019-61) foi registrada. Assim, a Comissão não identificou *a priori*, junto aos gestores de parceria da SUBDH/SEDESE eventual registro complementar a ser baixado.

No entanto, a partir das informações de 22 de setembro de 2022 da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias (SEI! 1480.01.0004375/2022-91, evento 53529917), salvo melhor juízo, aparentemente, não foi atualizada a baixa contábil na presente conta do valor do convênio junto à Prefeitura Municipal de Paula Cândido, no valor de R\$50.000,00 e da parceria com a Creche Dona Quita Tolentino, no valor de R\$17.785,82, instrumentos com status “Contabilizado: Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas” e “Contabilizado” na referido documento (evento 53529917).

Recomendações da Comissão: Reitera-se a recomendação anterior de que a Diretoria de Contabilidade e Finanças – DCF em conjunto com a Diretoria de Convênios e Parcerias e a Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias promova as conciliações contábeis para identificar o status da prestação de contas de todos os instrumentos, confirmando se os valores estão inscritos corretamente, se podem ser baixados em decorrência das aprovações de prestações de contas ou se deveriam constar em outras contas contábeis, continuando o trabalho iniciado (SEI! 1480.01.0004375/2022-91). Ademais, sugere-se a verificação dos registros citados (Convênio junto à Prefeitura Municipal de Paula Cândido, no valor de R\$50.000,00 e parceria com a Creche Dona Quita Tolentino, no valor de R\$17.785,82). Registra-se a ciência de que a SPGF/SEDESE solicitou junto à Coordenação de Documentação e Arquivo da SEDESE apoio na localização dos processos físicos relativos ao convênio nº 148/2007 (SIAFI 8438) celebrado com Creche Dona Quita Tolentino e o convênio nº 942/2011 (SIAFI 14981) celebrado com a Prefeitura Municipal de Paula Cândido, por meio do Memorando.SEDESE/SPGF.nº 26/2023.

8.1.2.3.2.01 - CONTRATOS DE SERVIÇO - A EXECUTAR

Composição da Conta: O valor de R\$ 17.299,27 (Dezessete mil duzentos e noventa e nove mil reais e vinte e sete centavos) corresponde ao saldo de 2 (dois) contratos, conforme discriminado a seguir:

Contrato	Fornecedor	Objeto	Saldo	Vigência
11061	TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	Serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas.	R\$ 4.299,27	03/02/2009 a 25/11/2011
14656	TERRA VIAGENS E TURISMO LTDA	Serviços de reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas.	R\$ 13.000,00	26/11/2011 a 25/11/2012
TOTAL			R\$ 17.299,27	

Recomendações da Comissão: Reiterando a manifestação da comissão anterior, considerando se tratar de contratos com vigência expirada e, diante da inexistência de Restos a Pagar inscritos em 2021, sugerimos que a Coordenação de Contratos juntamente com a Diretoria de Contabilidade e Finanças certifiquem junto ao fornecedor se ainda existem pendências e posteriormente dê sequência às providências de encerramento contratual no portal de compras. Caso a dificuldade de contato e retorno junto ao fornecedor persista, a comissão sugere a realização de consulta jurídica junto à ASJUR/SEDESE para verificação da hipótese legal de prescrição de eventual obrigação, possibilitando a baixa contábil do valor afeto aos dois contratos. Registra-se a ciência de que a SPGF/SEDESE solicitou à Diretoria de Logística e Aquisições - DLA, através do Memorando.SEDESE/SPGF.nº 29/2023, a realização de nova Notificação ao Contratado, e que seja elaborada Nota Técnica a fim de subsidiar uma Consulta Jurídica sobre Prescrição, caso a ausência de resposta persista.

4. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, Mariany Freitas de Oliveira, MASP: 752.923-3 lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, membro da Comissão de Apuração da Dívida Flutuante e Fundada, dos valores em Tesouraria e das contas de Compensado, instituída pela RESOLUÇÃO SEDESE Nº 61, de 24 de novembro de 2022, certifico que as informações prestadas neste documento estão corretas e em conformidade com os relatórios disponibilizados pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, e que no âmbito da missão da referida Comissão, as recomendações registradas coadunam com a otimização da gestão do FIA, fortalecendo a política de proteção integral das crianças e dos adolescentes do Estado de Minas Gerais.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Coordenadoria Estadual de Políticas para Criança e Adolescente

Memorando.SEDESE/SPDS-CEPCAD.nº 8/2023

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2023.

Para: Vanessa dos Santos Corrêa

Assessora da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

Assunto: Encaminha Relatórios finais (Data-Base 31/12/2022) do FEI, FIA e FUNDIF

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1480.01.0010000/2022-21].

Senhora Assessora,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao **Memorando.SEDESE/SPGF.nº5/2023** (58960050), e em observação à **RESOLUÇÃO SEDESE Nº 61, 24 de novembro de 2022** (57249642), encaminho relatórios finais afetos ao FEI (60176447), FIA (60013897) e FUNDIF (60488879).

Reitero que a Comissão envidou esforços, com base nos documentos disponibilizados pela SPGF/SEDESE (Balancete 4601- FEI - 58904460; Balancete 4091 - FIA - 58904467; Balancete 4421 - FUNDIF - 58904540; Planilhas Saldos detalhados - posição 12/2022 - 58904597, 58904600, 58904620 e Planilhas Complementares - 58905157 e 58960042) e em coerência com as atividades realizadas pela área finalística, no sentido de indicar eventuais Restos a Pagar que já poderiam ser cancelados; contratos que não serão mais executados que poderiam ser baixados; convênios que já foram finalizados e tiveram Prestação de Contas finalizadas e que não deveriam estar registrados na contabilidade, entre outros, conforme orientado (57416453).

Agradecemos e ficamos à disposição para eventuais questões ou diligências complementares

Cordialmente,

Mariany Freitas de Oliveira

Masp 752 923 3

Comissão de Inventário - FIA / FUNDIF / FEI



Documento assinado eletronicamente por **Mariany Freitas de Oliveira, Servidora Pública**, em 08/02/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60014105** e o código CRC **702A2545**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
Diretoria de Contabilidade e Finanças

Relatório das Comissões - SEDESE/DCF - 2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO 2022
FUNDO ESTADUAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022
ANEXO V, ITEM 25, letras "b" e "c"

Informamos que não há bens móveis, imóveis e material em almoxarifado, em 30/11/2022 e 31/12/2022, a ser inventariado na Unidade Orçamentária 4091, conforme solicitado no item 25, letras "b" e "c" do ANEXO V, da decisão normativa 02/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais TCE/MG.



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 02/03/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61635382** e o código CRC **3A604745**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61635382



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ateste de Demonstrativos Contábeis SEDESE/DCF nº. 448/2023

Belo Horizonte, 09 de março de 2023.

ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto para os devidos fins que os demonstrativos contábeis relacionados abaixo do **FUNDO PARA A INFANCIA E A ADOLESCENCIA - FIA**, referente ao **exercício de 2022**, incluídos no Processo SEI nº **1480.01.0001966/2023-44** com os nº documentos relacionados refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do(a) fundo.

1) Balanço Orçamentário;	61614963
2) Balanço Financeiro;	61614926
3) Balanço Patrimonial;	61614958
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	61614999
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	61615058
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro	61615055
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	61615057
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	61615059
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade. (RFCAE353)	61615065
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total. (RFCAE355)	61615065
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item. RFCAE359	61619257 E 61640157 justificativa 61638922
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa. RFCAE357	61615014
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. RFCAE65L	61619228 E 61641076 justificativa 61638922
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	61615015
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	61615018
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	61615021
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.	61641679 justificativa 61638922
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	61642175 justificativa 61638922
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	61615026
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	61615029
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	61615079

Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio

CRC MG 128089/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Edlaine Rodrigues Pereira Sampaio, Servidor (a) Público (a)**, em 09/03/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62034646** e o código CRC **E841F67F**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 62034646



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Controladoria-Geral do Estado

Controladoria Setorial-SEDESE

Relatório de Resultados e Monitoramento 1404271 e-Aud - FIA - CGE/CSET_SEDESE

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

**Relatório dos Resultados de Auditorias e Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores nº 1404271 - e-Aud
Processo nº 1404259 - e-Aud**

Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA

Em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de dezembro de 2011, e do art. 6º da Decisão Normativa nº 02, de 14 de dezembro de 2022, cujas normas foram editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG), apresenta-se o Relatório dos Resultados das Auditorias e do Monitoramento das Contas Anuais de Exercícios Anteriores do **Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA**.

Para fins de cumprimento dos dispositivos supramencionados, em referência aos resultados das auditorias realizadas, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, temos a informar que, em 02/06/2022, a Controladoria Setorial da SEDESE recebeu expediente encaminhado pela Auditoria-Geral da Controladoria-Geral do Estado - AUG/CGE, solicitando informações acerca da Denúncia nº 102945 (OGE - TAG nº 044/2015), que versa sobre possível inexecução de projetos relacionados ao Fundo, e que se encontrava pendente de apuração naquele Órgão. Foi solicitado que esta unidade procedesse a sua análise preliminar.

Diante disso, emitimos em 01/07/2022 a Nota de Auditoria nº 1253226 - e-Aud (48986386), cuja conclusão se deu conforme a seguir:

(...) verifica-se que os fatos relacionados na denúncia registrada sob o nº 102945 (19818761) sugerem correlação com os apontamentos contidos no Relatório de Auditoria de Gestão nº 1186275 - e-AUD (48987172), referente às contas do exercício de 2021.

Informa-se, por conseguinte, que será programada ação no PACI 2023 alusiva à avaliação da destinação dos recursos do Fundo para a Infância e a Adolescência, que irá contemplar a situação relatada na denúncia em questão, cujo escopo deverá contemplar os 3 (três) últimos exercícios, com vistas à objetividade e efetividade do trabalho.

Segundo consta no Plano de Atividades de Controle Interno - PACI 2023, a ação está prevista para ser executada a partir de agosto do exercício corrente.

No que concerne ao resultado de monitoramento das decisões do Tribunal de Contas do Estado no julgamento de contas anuais de exercícios anteriores, seguindo diretrizes da Auditoria-Geral - AUG/CGE, que estabeleceu como período de corte os últimos cinco exercícios, tem-se que, em 06/06/2022, houve a autuação do Processo nº 1119986 pelo TCEMG, referente ao exame da prestação de contas de 2021 do FIA.

Mediante o Relatório Técnico^[1] emitido em 01/08/2022 pela Diretoria de Controle Externo do Estado - 2ª Coordenadoria de Fiscalização do Estado, que foi anuído em 02/08/2022 pela Coordenadora da 2ª CFE, considerou-se o que se segue:

Importa informar que o Plano de Aplicação do FIA para o exercício de 2021 foi aprovado de forma intempestiva, em publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 17/12/2021 (fl. 10, peça nº 03). Junto a isso, considerando a baixa execução orçamentária em 2021 e que em 2020 não houve realização de despesas, conforme consulta à prestação de contas desse exercício (doc. 9000376800/2021, e-TCE), esta Unidade Técnica **recomenda que a Sedese tome providências junto ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA e às entidades parceiras para que possam ser efetivados tempestivamente a celebração dos termos/acordos com a consequente execução dos projetos, a fim de alcançar o aprimoramento da gestão orçamentária, sobretudo quanto à efetividade.**

Nesse contexto, a efetividade está relacionada ao real impacto produzido pelos programas de governo à sociedade, de modo a trazer benefícios à população, transformando uma situação existente.

(...)

que se proceda à certificação dos saldos a fim de realizar a baixa daqueles insubsistentes, assim como prover as medidas necessárias para sanar as possíveis incongruências, devendo o órgão de controle interno monitorar as ações pertinentes. (grifamos)

A conclusão no citado documento se deu conforme a seguir:

Após a análise da documentação, esta Unidade Técnica propõe que **as presentes contas sejam consideradas regulares**, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 102/2008 c/c artigo 250, I, da Resolução nº 12/2008 - Regimento Interno do Tribunal. Contudo, considerando o disposto nos itens 3.1.2 e 3.2, **recomenda que o setor responsável pela contabilidade tome as providências necessárias à regularização contábil em questão; ademais, que a gestora do FIA adote medidas à otimização da execução orçamentária e financeira do Fundo.** (grifos nossos)

Em 19/09/2022 foram encaminhados a Nota Técnica nº 3/SEDESE/SPGF/2022 (51494038), documentos contábeis e alusivos a contratos, via sistema e-tce - Petição sob o protocolo nº 90009271002022 (53251323).

Em 27/09/2022, a Subsecretaria de Direitos Humanos, em atendimento à recomendação supramencionada, expediu o Memorando.SEDESE/SUBDH.nº 617/2022 (53547831) à Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, solicitando esforços para a celebração dos termos/acordos, de forma tempestiva, com a consequente execução dos projetos, a fim de alcançar o aprimoramento e a efetividade da gestão orçamentária.

Em 11/10/2022 foi emitido pela 2ª CFE o Relatório Técnico (54863031) acerca da análise das informações e documentação apresentada pela SEDESE, cujo posicionamento foi aquiescido pela sua Coordenadora em 14/10/2022 e apresentou o seguinte teor:

Diante do exposto, considerando as medidas tomadas e em andamento para a regularização contábil das contas de controle do FIA, esta unidade técnica entende que a gestora do fundo, bem como os setores envolvidos, tem agido conforme o necessário à resolução dos apontamentos, não se apurando situação que tenha gerado dano ao patrimônio.

Ainda, concluiu-se que:

Após analisar os esclarecimentos trazidos pela gestora do Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA, este Órgão Técnico considera que os apontamentos levantados nos autos são de conhecimento dos setores pertinentes da SEDESE, que vem implementando as ações necessárias para ajustar possíveis incongruências, de maneira que as contas anuais possam representar fidedignamente o patrimônio do fundo. Nesse sentido, uma vez que, formalmente, não se constatou a ocorrência de dano ao erário, propõe-se que as contas do exercício de 2021 do FIA sejam consideradas regulares, com fundamento no disposto no inciso I do art. 250 da Resolução nº 102/2008 - RITCEMG.

Em consultas realizadas ao processo em referência, nas datas de 24/01/2023 e 13/03/2023, por meio do sítio eletrônico do TCEMG (<https://www.tce.mg.gov.br>), observa-se que os autos foram tramitados em 17/10/2022 ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer e conclusão.

Ante o exposto, em acompanhamento das medidas adotadas pelas áreas responsáveis acerca das recomendações proferidas em decisão ao Processo nº 1119986, na data de 27/01/2023, esta Controladoria Setorial solicitou manifestação quanto ao andamento das respectivas ações, mediante os documentos 59859074 e 59871195 - SEI 1520.01.0000996/2023-87.

Em 08/03/2023, a Coordenadoria Estadual de Políticas para Criança e Adolescente emitiu o Memorando.SEDESE/SPDS-CEPCAD.nº 12/2023 (61371829), por meio do qual foi considerado o que se segue:

Como é de conhecimento, considerando as vedações do período eleitoral, no exercício de 2022 não foi possível celebrar parcerias com entidades da sociedade civil. Entretanto, insta registrar que 42 projetos foram analisados e 33 aprovados pelo CEDCA/MG, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº02/2019, tendo a Sedese recebido, até o momento, três projetos para celebração de parceria, a saber, Projeto START: Preparando Jovens para o mercado de trabalho (OSC IOS - Valor: R\$ 347.926,68); Projeto Rede Criança Adolescente - Fortalecendo os Conselhos Municipais de Direitos (OSC Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais - Valor: R\$ 1.489.538,96) e Projeto FlautArte (OSC Orquestra Jovem das Gerais - Valor: R\$ 800.000,00). Os demais projetos estão ainda em fase de captação de recursos.

Visando a tempestividade da celebração das parcerias e, consequentemente, da execução dos projetos, cumpre salientar, que as entidades foram oficiadas - **Ofício SEDESE/SPDS-CEPCAD nº. 5/2023** - no início do presente exercício sobre o término das vedações eleitorais e os trâmites e diligências a serem realizadas para a efetiva celebração das parcerias no corrente ano.

E como parte das providências a serem adotadas necessita de prazo para a sua implementação e/ou execução, e ainda, considerando o mencionado no documento (61371829) sobre as dificuldades das entidades no processo de celebração da parceria, foi apresentado plano de ação com vistas ao aprimoramento da gestão orçamentária, cuja transcrição segue abaixo:

Ação	Prazo	Responsáveis
Realizar capacitação continuada à equipe técnico-administrativa e aos conselheiros estaduais, conforme Deliberação 50/2012 do CEDCA e Plano de Ação do CEDCA/MG de 2023	31/12/2023	SEDESE
Realizar reunião virtual sobre a celebração de parcerias no âmbito do FIA, tendo como público alvo as entidades com projetos aprovados pelo CEDCA/MG	28/04/2023	SEDESE
Elaborar manual sobre o FIA abordando aspectos conceituais, técnicos/operacionais e legais	29/09/2023	SEDESE e CEDCA/MG
Propor à Mesa Diretora e à Plenária do CEDCA/MG, a avaliação sobre a oportunidade e conveniência de prever e iniciar a elaboração de novo Edital de Chamamento Público para a seleção de projetos a serem financiados pelo FIA-MG	18/05/2023	SEDESE e CEDCA/MG
Propor atualização das normativas aplicáveis, no âmbito de competência do CEDCA/MG e da SEDESE, notadamente o Decreto Estadual nº 36.400/1994	31/12/2023	SEDESE e CEDCA/MG
Definir e realizar as diligências cabíveis sobre os projetos cujo pedido de retirada estão em suspenso no CEDCA/MG ^[2] .	31/12/2023	CEDCA/MG

Acerca das ações alusivas à regularização contábil das contas, mediante o Memorando.SEDESE/DCF.nº 33/2023 (59991896), expedido em 30/01/2023, foi informado que:

* a baixa contábil das contas '1.2.3.2.1.03 - Obras e Instalações em Andamento' e '8.1.2.2.1.01 - Obrigações Conveniadas a Empenhar' foi realizada;

* os saldos das contas abaixo foram certificados, a saber:

1.1.3.4.1.03 - Prestação de Contas de Convênios Impugnadas - Saldo Certificado R\$ 78.093,51;

1.1.3.4.1.88 - Outras Responsabilidades - Saldo Certificado R\$ 216.311,31;

1.1.3.8.1.08.88 - Recursos a Liberar - Convênio de Saída de Recurso - Saldo Certificado R\$ 15.256,00 - valor registrado subsistente.

* os saldos das contas '8.1.1.9.1.06.03 - Falta ou Não Aprovação de Prestação de Contas de Convênio' e '8.1.2.2.1.04 - Obrigações Conveniadas a Comprovar' permanecem pendentes de certificação, em decorrência da dificuldade em localizar os processos físicos.

De forma complementar ao citado memorando (59991896), o Relatório nº 01/2023 - SEDESE/SPGF (60462254), de 13/03/2023, trouxe informações sobre as medidas adotadas pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, no que se refere à regularização contábil do Fundo, em especial quanto ao Ativo Não Circulante e Atos Potenciais Passivos.

E em menção à Nota Técnica nº 3/SEDESE/SPGF/2022 (51494038), de 16/09/2022, por meio da qual foram apresentados ao TCE/MG os esclarecimentos sobre a situação dos registros contábeis, foi considerado que, para 3 (três) contas contábeis, os saldos foram integralmente certificados e regularizados, e para as demais rubricas as medidas para certificação contábil estão em andamento.

Ainda, foi ressaltado no documento (60462254), que:

(...) as ações de certificação e regularização contábil do FIA iniciaram a partir das recomendações da Comissão responsável pela apuração dos valores em tesouraria, da dívida fluante e fundada e das contas de compensado e controle do FIA do exercício de 2021 e dos apontamentos constantes no Relatório de Conformidade Contábil.

Assim, considerando o encerramento do exercício de 2022, foi informado que a situação se apresenta conforme quadro transcrito a seguir:

CONTA CONTÁBIL	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 15/09/2022	SALDO EM 31/12/2022	STATUS
1.2.3.2.1.03 - Obras e instalações em andamentos	R\$ 1.419.385,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CERTIFICADO
8.1.1.9.1.06 - Diversos responsáveis em apuração	R\$ 390.047,44	R\$ 356.306,61	R\$ 356.306,61	EM CERTIFICAÇÃO
8.1.2.2.1.01 Obrigações conveniadas a empenhar	R\$ 139.801.145,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	CERTIFICADO
8.1.2.2.1.03 - Obrigações conveniadas a pagar	R\$ 15.256,00	R\$ 15.256,00	R\$ 15.256,00	CERTIFICADO
8.1.2.2.1.01 Obrigações conveniadas a comprovar	R\$ 16.064.309,75	R\$ 14.747.304,57	R\$ 14.708.215,57	EM CERTIFICAÇÃO
8.1.2.3.01 - Contratos a serviço a executar	R\$ 17.299,27	R\$ 17.299,27	R\$ 17.299,27	EM CERTIFICAÇÃO

No que se refere às contas supramencionadas cujos saldos se encontram em fase de certificação, foram apresentadas informações detalhadas no Relatório nº 01/2023 - SEDESE/SPGF (60462254), das quais destacamos:

- 8.1.1.9.1.06 - Diversos responsáveis em apuração

O saldo de R\$ 356.306,61 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e seis reais, sessenta e um centavos) é composto por 10 (dez) registros relativos a convênios celebrados em 2004, 2006, 2007, 2008 e 2009, sendo que, 5 (cinco) registros possuem saldo certificado e são relativos a convênios que estão em fase de prestação de contas. Para os demais convênios, no total de 5 (cinco), em fase de prestação de contas finalizada, é necessário efetuar a consulta ao processo físico para realizar os devidos ajustes contábeis. Porém, as pastas ainda não foram localizadas.

- 8.1.2.2.1.01 Obrigações conveniadas a comprovar

Foi esclarecido que a conta possui dois níveis auxiliares de detalhamento das inscrições contábeis, quais sejam, Nível Auxiliar 01 e Nível Auxiliar 04.

Para o Nível Auxiliar 01: foram finalizadas as ações 1 e 2 e para o status de prestação de contas identificados como "contabilizado", "aprovado" ou "reprovado", a exemplo da situação anterior, os documentos ainda não foram localizados. Para os instrumentos cuja prestação de contas está em andamento, informou-se que o acompanhamento tem sido realizado como forma de garantir o correto registro quando da finalização da prestação de contas. E que, majoritariamente, se referem a processos híbridos com andamento pelo SEI, o que facilita o compartilhamento de informações e monitoramento em tempo hábil.

Para o Nível Auxiliar 04: também foram finalizadas as ações 01 e 02 com o levantamento dos status de cada um dos 172 (cento e setenta e dois) registros, e que a SPGF tem atuado na análise de cada instrumento para andamento nas demais ações 3 a 5, sendo que a última atualização ocorreu no final do mês de fevereiro de 2022 quando da localização de 02 (dois) processos físicos.

- 8.1.2.3.01 - Contratos a serviço a executar

O saldo de R\$ 17.299,27 (dezesete mil, duzentos e noventa e nove reais, vinte e sete centavos) são referentes aos Contratos nº 11061 e 14656, ambos celebrados com a empresa Terra Viagens e Turismo Ltda, de respectivas vigências finalizadas em 25/11/2011 e 25/11/2012.

O setor responsável pela gestão de contratos na SEDESE, notificou a empresa em 2022, mas como não houve o retorno formal pelo credor, os saldos permaneceram inscritos na referida rubrica no encerramento do exercício.

A SPGF informou ter sido emitida nova notificação em 13/02/2023 (60839647), e que, não havendo manifestação pelo credor, será elaborada nota técnica para consequente direcionamento à Assessoria Jurídica, com vistas à "verificação da hipótese legal da prescrição de eventual obrigação, possibilitando a baixa contábil do valor afeto aos dois contratos".

Foi relatado também que, mensalmente, a Diretoria de Contabilidade e Finanças emite o Relatório de Conformidade Contábil, no qual constam os registros das atividades de adequação, e que o processo SEI 1480.01.0004375/2022-91 é específico para os apontamentos relativos à regularização contábil do FIA e contempla as ações que são desenvolvidas no âmbito da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

Em 29/03/2023, a SPGF emitiu o Memorando.SEDESE/SPGF.nº 110/2023 (62619768) em complementação ao Relatório nº 01/2023 - SEDESE/SPGF (60462254), tendo sido fornecidos esclarecimentos, notadamente, acerca das contas que permanecem pendentes de certificação, e cujos trechos seguem transcritos:

O saldo supracitado (Conta - 8.1.2.2.1.01 - Obrigações conveniadas a comprovar) contempla o registro total de 223 (duzentas e vinte e três) inscrições relativas a Convênios e Parcerias celebrados e pagos com recursos no âmbito do FIA. Atualmente, em consulta aos documentos e diante do levantamento de informações pela

Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias - DPCCP foi possível certificar o registro de 172 (cento e setenta e duas) inscrições contábeis, que somadas correspondem ao montante de R\$ 11.215.538,89 (onze milhões, duzentos e quinze mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e nove centavos). Seja em quantitativo de inscrições ou em valores financeiros, ressalta-se que mais de 76% do saldo da "Conta 8.1.2.2.1.01 - Obrigações conveniadas a comprovar" encontra-se certificado, conforme quadro a seguir:

SITUAÇÃO CERTIFICAÇÃO CONTÁBIL	Nível Auxiliar 01		Nível Auxiliar 04		Saldo Total	
	Valor	Quantitativo	Valor	Quantitativo	Valor Total	Quantitativo
CERTIFICADO	9.857.850,06	139	1.357.688,83	33	11.215.538,89	172
EM CERTIFICAÇÃO	3.300.552,92	38	192.123,76	13	3.492.676,68	51
TOTAL	13.158.402,98	177	1.549.812,59	46	14.708.215,57	223

(...)

Sobre os convênios que estão em fase de certificação, conforme já mencionado por esta SPGF, estão sendo tomadas providências para localização dos processos físicos e posterior análise da real situação da prestação de contas do instrumento. Por se tratar de processos antigos (por exemplo, muitos do ano de 1994), e apenas disponíveis em meio físico, a localização requer um exaustivo levantamento do acervo da Secretaria. Essa atividade atualmente é desempenhada pela Coordenação de Documentação e Arquivo – CDOC da SEDESE.

Cumprir esclarecer que o tratamento documental no âmbito da SEDESE é um trabalho contínuo. Contudo, em 2020, ano em que a Coordenação foi instituída, foram depositados esforços iniciais para elaboração de um diagnóstico preliminar que daria subsídios de informações para que posteriormente fossem traçadas as diretrizes para um trabalho mais assertivo de tratamento documental.

Destaca-se que a partir do diagnóstico foi possível identificar que o acervo da Secretaria encontrava-se distribuído em diferentes localidades, mas que o volume expressivo estava armazenado na própria sede (Cidade Administrativa), nas unidades externas na Casa de Direitos Humanos, Gameleira e no Mineirinho, e principalmente no Arquivo da MGS.

Toda essa situação de descentralização do acervo decorre das sucessivas Reformas Administrativas que impactariam diretamente a SEDESE, em especial a última reforma que extinguiu Secretarias que foram absorvidas pela SEDESE como é o caso da Secretaria de Estado de Esporte - SEESP e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania - SEDPAC que era a antiga gestora do FIA.

A realização do diagnóstico permitiu que um levantamento dos elementos que compunham o arquivo fosse analisado, mensurando, por exemplo, sua estrutura física, ambiente, instalações, condições de acondicionamento e metodologia de registro.

No âmbito do acervo constante no Arquivo da MGS, atualmente, existem aproximadamente 8.500 (oito mil e quinhentos) caixas contêineres, equivalentes à 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentos) caixas box. Majoritariamente os documentos foram remetidos por gestões anteriores, como por exemplo no ano 2010 quando da criação da Cidade Administrativa, em 2014 quando da finalização de mandatos. Pontua-se que não foram identificadas listagens detalhadas elaboradas à época que permitissem a adequada localização de documentos no arquivo da MGS.

Diante desse cenário, a CDOC realizou uma seleção de tipologias prioritárias para iniciar o tratamento documental. Como critério estabelecido foram observadas as tipologias com maior incidência de solicitações, sejam elas para responder demandas internas e/ou externas, dentre elas foi eleita a tipologia de documentos relativa aos convênios.

Atualmente existe uma frente de trabalho exclusiva para tratamento documental dos convênios que envolve muitas atividades em seu ciclo, tais como higienização do documento, indexação, classificação e aplicação de tabela de temporalidade, e encaminhamento para guarda, onde o documento estará em condições adequadas de conservação.

Paralelamente ao tratamento documental, a CDOC também realiza força tarefa para atendimento de demandas prioritárias de localização de documentos e processos. Ocorre que, dada a situação de um acervo descentralizado e de um quantitativo expressivo de documentos no Arquivo da MGS, as buscas, muitas vezes, apresentam-se inicialmente frustradas, como no caso da localização dos convênios do FIA.

Importante mencionar que a CDOC não esgota suas atividades na primeira tentativa de localização - a busca por processos é contínua. Todo processo inicialmente não localizado permanece incluso nas pendências internas do setor, a fim de que novas buscas sigam sendo realizadas. Deste modo temos que à medida em que o aludido documento é localizado, a CDOC torna-se mais frequente a localização de documentos.

Reforçamos ainda que foram iniciadas ações de força tarefa para um trabalho específico de mapeamento das unidades depositárias em que temos clareza onde há possibilidade da existência de documentos com a temática de Infância e Adolescência.

No caso dos arquivos constantes na sede da SEDESE, será realizada a centralização do acervo que se encontra com as áreas finalísticas para gestão da CDOC, facilitando portando o mapeamento de todos os documentos relativos a convênios para posterior indexação básica. Essa ação de centralização já foi validada com o gabinete da Secretaria, e possibilita a ampliação do mapeamento dos documentos, o que aumenta a probabilidade de localização.

Todas as ações em desenvolvimento visam também a localização dos processos para regularização dos saldos contábeis do FIA e de outras unidades orçamentária sob gestão da SEDESE.

Diante de todo o exposto, verifica-se que as medidas atinentes ao aprimoramento da execução orçamentária e financeira, à regularização contábil do Fundo, como também acerca de melhorias na gestão de documentos da Secretaria como um todo, estão em fase de implementação.

Soraia Cristina Soares de Oliveira

Masp 1.164.101-6

Auditora Interna / Coordenadora do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade - NATI

Rejane Márcia de Carvalho

Masp 1.164.197-4

Auditora Interna / Controladora Setorial - SEDESE

[1] O Relatório Técnico referente ao Processo nº 1119986 foi encaminhado por meio do Ofício nº 13219/2022, de 08/08/2022, cujos documentos foram acostados ao Processo SEI 1480.01.0006909/2022-58, juntamente com as manifestações emitidas pela SEDESE àquela Corte de Contas.

[2] Tendo sido solicitados esclarecimentos à Presidente do CEDCA acerca da ação, em 16/03/2023 foi fornecida informação de que se refere a: "projetos que foram aprovados, captaram recursos, solicitaram retirada (do recurso), e ao tramitar para firmar Termo de Parceria ou Convênio tiveram impedimento. Assim, o CEDCA (decidiu) analisar todo o marco legal e tomar a decisão de avisar à ONG, que perdeu a possibilidade de execução, ficando o recurso na universalidade do Fia".



Documento assinado eletronicamente por **Soraia Cristina Soares de Oliveira, Auditor(a)**, em 29/03/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Marcia de Carvalho, Controlador(a)**, em 29/03/2023, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **63265812** e o código CRC **2DF08E20**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

INFORMAÇÃO Nº 275/2023/DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

PROCESSO Nº 1480.01.0001966/2023-44

NOTA DE CONFERÊNCIA
ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 02/2022

Fundo Da Infância e Adolescência - FIA

EXERCÍCIO: 2022

ITENS	DOCUMENTO SEI
I. Ofício de encaminhamento contendo o nome, o número do CPF e o endereço residencial do titular da entidade e as informações constantes do art. 16 desta Decisão Normativa, se aplicável.	62717317
II. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, I, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011	62717682
III. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) descrição da execução do programa de trabalho por meio do cumprimento das metas físicas e financeiras, por função, subfunção, programa, projeto, subprojeto, atividade, subatividade e operações especiais, em nível de grupo de natureza e elemento da despesa, evidenciando com indicadores de eficiência, eficácia ou efetividade, a implementação da ação governamental, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos.	
b) descrição das medidas adotadas com vistas a sanear eventuais disfunções estruturais ou conjunturais que prejudicaram ou inviabilizaram a execução das ações programadas;	63306329
c) descrição e avaliação do desempenho e dos impactos socioeconômicos das ações de governo executadas pelo fundo, inclusive as que tenham identificação de ação governamental estratégica no PPAG 2020- 2023, abrangendo a execução física e financeira das ações realizadas, bem como os indicadores institucionais de desempenho, se for o caso.	
d) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso.	
e) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no SIAFI, data e valor.	
f) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos.	
g) Demonstrações Contábeis consoante as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP:	-
1) Balanço Orçamentário;	61614963
2) Balanço Financeiro;	61614926
3) Balanço Patrimonial;	61614958
4) Notas Explicativas, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP;	61623056
5) Demonstrativo das Variações Patrimoniais;	61614999
6) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).	61615058
7) Balancete de Verificação Consolidado Anual - UO de dezembro	61615055
8) Balancete Mensal referente ao mês de dezembro.	61615057
9) Balancete de Encerramento em 31 de dezembro do exercício findo.	61615059
10) Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade. (RFCAE353)	61615065
11) Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade - Total. (RFCAE355)	61615065
12) Demonstrativo da Execução da Despesa por Natureza da Despesa/Item. RFCAE359	61619257 E 61640157 justificativa 61638922
13) Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa. RFCAE357	61615014
14) Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. RFCAE65L	61619228 E 61641076 justificativa 61638922
15) Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas.	61615015
16) Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada.	61615018
17) Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada.	61615021
18) Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item - Consolidação Geral.	61641679 justificativa 61638922
19) Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades.	61642175 justificativa 61638922
20) Demonstrativo de Restos a Pagar.	61615026
21) Demonstrativo da Dívida Flutuante.	61615029
22) Extratos bancários do mês de dezembro do exercício findo, bem como dos meses subsequentes em que se deram os lançamentos bancários de ajustes, acompanhados das respectivas conciliações bancárias das contas contábeis Banco Conta Movimento e Aplicações Financeiras e ainda de relatório que detalhe as pendências apuradas e especifique os acertos realizados.	61615079
23) Certificação dos agentes responsáveis pela movimentação das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria de que os saldos retratam fielmente o disponível da entidade	61616100
24) Relatório de Conformidade Contábil - RCC.	61615194
25) Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil, com conciliação dos saldos em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em tesouraria; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos.	"a"; "d"; "e" - 61634540 "b" e "c" - 61635382
IV. Relatório das unidades seccionais de controle interno que integrará as contas anuais selecionadas para a constituição do processo de contas, conforme o disposto nos art. 7º e 8º desta Decisão Normativa:	
a) avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou do art. 141 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;	
b) avaliação dos resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;	
c) declaração de que foi verificada e comprovada a legalidade dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, inclusive nos procedimentos de encerramento de gestão, considerando o resultado das ações de fiscalização ou das auditorias realizadas no decorrer do exercício de 2022, indicando as falhas, irregularidades ou ilegalidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas;	63292282
d) avaliação do cumprimento da política geral da aplicação dos recursos, das diretrizes e prioridades aprovadas pelo grupo coordenador, bem como do cronograma físico e financeiro organizado pelo gestor do fundo;	
e) parecer conclusivo sobre as contas anuais.	
V. Relatório das unidades de controle interno, informando os resultados das auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o resultado de monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos, nos termos do disposto no art. 6º desta Decisão Normativa.	



Sampaio, Servidor (a) Público (a), em 30/03/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61636775** e o código CRC **3F5AC60A**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001966/2023-44

SEI nº 61636775